

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS CONTIDAS NO QUADRO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 001/2025 – SEPLAG/SEDUC/MT, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 17.9 do Edital de Abertura, de 02 de abril de 2025, tornam públicas as seguintes retificações ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>, consoante as seguintes observações:

[...]

e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia **09 de maio de 2025**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

[...]

g) após as **16h do dia 09 de maio de 2025**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;

e

h) os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto bancário, caso necessário, no máximo até as **16h do dia 09 de maio de 2025**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

[...]

4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **09 de maio de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

Leia-se:

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>, consoante as seguintes observações:

[...]

e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição não seja efetuado **até às 23h59 do dia 12 de maio de 2025**.

[...]

g) após as **16h do dia 12 de maio de 2025**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;

e

h) os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto bancário, caso necessário, no máximo até as **16h do dia 12 de maio de 2025**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

[...]

4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **12 de maio de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 09 de maio de 2025

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretário de Estado de Educação
Portaria nº 437/2025/GS/SEDUC/MT

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS CONTIDAS NO QUADRO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 001/2025 – SEPLAG/SEDUC/MT, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 17.9 do Edital de Abertura, de 02 de abril de 2025, tornam públicas as seguintes retificações ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

2. DO CONCURSO

Onde se lê:

V – Perícia Médica; e

VI – Heteroidentificação.

Leia-se:

V – Heteroidentificação; e

VI – Perícia Médica.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Onde se lê:

6.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverá realizar upload dos documentos (laudo médico) 16h do dia 10 de abril de 2025 até as 16h do dia 08 de maio de 2025, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o candidato passar por perícia médica promovida pela Mato Grosso Previdência - MTPrev.

Leia-se:

6.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverá realizar upload dos documentos (laudo médico) 16h do dia 10 de abril de 2025 até as 16h do dia 08 de maio de 2025, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por análise da FGV.

Onde se lê:

6.13 Os candidatos com deficiência, aprovados e classificados nas fases da Prova Objetiva, Discursiva e na Prova Prática e classificados na Avaliação de Títulos, na forma do disposto no **item 13 deste Edital**, serão convocados em Edital próprio para a realização da perícia médica.

Leia-se:

6.13 Os candidatos com deficiência que forem aprovados e classificados passarão por avaliações médicas periciais, realizadas pelo Mato Grosso Previdência – MTPREV, para fins de posse e exercício em cargos públicos, após a publicação do ato governamental de nomeação no Diário Oficial do Estado. Havendo necessidade, o médico perito poderá solicitar exames e/ou laudos complementares para concluir a avaliação médica, conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2023/SEPLAG/MTPREV.

12 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Onde se lê:

12.16. A **Avaliação de Títulos**, de caráter classificatório, e se limitará ao **valor máximo de 3 pontos**, sendo vedada a acumulação de pontuações, conforme abaixo discriminado:

Leia-se:

12.16 A **Avaliação de Títulos**, de caráter classificatório, limitar-se-á ao **valor máximo de 3 pontos**, sendo considerada apenas a maior titulação apresentada, vedada a acumulação de pontuações entre diferentes títulos.

ANEXO II – CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, REQUISITOS, HORAS SEMANAIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

Onde se lê:

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REQUISITOS BÁSICOS	HORAS SEMANAIS	ENQUADRAMENTO INICIAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REMUNERAÇÃO FINAL
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Artes	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas e/ou Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Música, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.445,17 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Biologia	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Biologia, fornecido por	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.445,17 Classe E Nível 12

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REQUISITOS BÁSICOS	HORAS SEMANAIS	ENQUADRAMENTO INICIAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REMUNERAÇÃO FINAL
	instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).				
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Ciências	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.445,17 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Educação Física	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.	40h	Classe B Nível 01	R\$ 7.005,09	R\$ 17.078,40 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Filosofia	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.445,17 Classe E Nível 12

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REQUISITOS BÁSICOS	HORAS SEMANAIS	ENQUADRAMENTO INICIAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REMUNERAÇÃO FINAL
	de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).				
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Física	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.445,17 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Geografia	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	40h	Classe B Nível 01	R\$ 7.005,09	R\$ 17.078,40 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: História	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de	40h	Classe B Nível 01	R\$ 7.005,09	R\$ 17.078,40 Classe E Nível 12

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REQUISITOS BÁSICOS	HORAS SEMANAIS	ENQUADRAMENTO INICIAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REMUNERAÇÃO FINAL
	Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).				
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Língua estrangeira – Inglês	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.445,17 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Língua portuguesa	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	40h	Classe B Nível 01	R\$ 7.005,09	R\$ 17.078,40 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Matemática	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de	40h	Classe B Nível 01	R\$ 7.005,09	R\$ 17.078,40 Classe E Nível 12

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REQUISITOS BÁSICOS	HORAS SEMANAIS	ENQUADRAMENTO INICIAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REMUNERAÇÃO FINAL
	conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).				
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Química	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.445,17 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Sociologia	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.445,17 Classe E Nível 12

Leia-se:

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REQUISITOS BÁSICOS	HORAS SEMANAIS	ENQUADRAMENTO INICIAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REMUNERAÇÃO FINAL
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Artes	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Artes Cênicas ou Música ou Dança, ou Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Dança, ou Teatro ou Música, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.951,86 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Biologia	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.951,86 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Ciências	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.951,86 Classe E Nível 12

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REQUISITOS BÁSICOS	HORAS SEMANAIS	ENQUADRAMENTO INICIAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REMUNERAÇÃO FINAL
	em Ciências Físicas e Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).				
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Educação Física	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.	40h	Classe B Nível 01	R\$ 7.343,44	R\$ 17.903,29 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Filosofia	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.951,86 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Física	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.951,86 Classe E Nível 12

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REQUISITOS BÁSICOS	HORAS SEMANAIS	ENQUADRAMENTO INICIAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REMUNERAÇÃO FINAL
	de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).				
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Geografia	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	40h	Classe B Nível 01	R\$ 7.343,44	R\$ 17.903,29 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: História	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	40h	Classe B Nível 01	R\$ 7.343,44	R\$ 17.903,29 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Língua estrangeira – Inglês	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.951,86 Classe E Nível 12

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REQUISITOS BÁSICOS	HORAS SEMANAIS	ENQUADRAMENTO INICIAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REMUNERAÇÃO FINAL
	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).				
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Língua portuguesa	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	40h	Classe B Nível 01	R\$ 7.343,44	R\$ 17.903,29 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Matemática	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	40h	Classe B Nível 01	R\$ 7.343,44	R\$ 17.903,29 Classe E Nível 12

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REQUISITOS BÁSICOS	HORAS SEMANAIS	ENQUADRAMENTO INICIAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REMUNERAÇÃO FINAL
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Química	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.951,86 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Sociologia	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.951,86 Classe E Nível 12

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - DIRETRIZES GERAIS

Onde se lê:

[...]

Espera-se que o candidato compreenda criticamente os marcos normativos que fundamentam a organização curricular, em especial as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, a Base Nacional Comum Curricular e os Documentos de Referência Curricular do Estado de Mato Grosso (DRC- MT), disponíveis em: <https://sites.google.com/view/bnccmt/educa%C3%A7%C3%A3o-infantil-e-ensino-fundamental/cadernos-pedag%C3%B3gicos> [...]

Leia-se:

[...]

Espera-se que o candidato compreenda criticamente os marcos normativos que fundamentam a organização curricular, em especial as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, a Base Nacional Comum Curricular e os Documentos de Referência Curricular do Estado de Mato Grosso (DRC- MT), disponíveis em: <https://sites.google.com/view/bnccmt/educação-infantil-e-ensino-fundamental/documento-de-referência-curricular-para-mato-grosso> [...]

Onde se lê:

[...] Para atendimento às diretrizes acima descritas, a FGV Conhecimento utilizará, na elaboração dos de 15 (quinze) das 30 (trinta) questões da Prova Objetiva, das situações-problema da Prova Discursiva e da Prova Prática (Avaliação do Plano de Aula e Prova Didática), a concepção da metodologia PCK (*Pedagogical Content Knowledge*) [...].

Leia-se:

[...] Para atendimento às diretrizes acima descritas, a FGV Conhecimento utilizará, **na elaboração de 15 (quinze) das 35 (trinta e cinco) questões do Módulo 2 da Prova Objetiva, das 2 (duas) situações-problema da Prova Discursiva e da Prova Prática (Avaliação do Plano de Aula e Prova Didática)**, a concepção da metodologia PCK (*Pedagogical Content Knowledge*) [...]

ANEXO VIII – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Onde se lê:

O candidato nomeado deverá apresentar, para fins de posse, cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Sanidade e Capacidade Física APTO expedido pela Perícia Médica/SEPLAG;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP;
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- g) Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável;
- h) Certidão de Nascimento dos dependentes;
- i) Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos
- j) Comprovante de Endereço Atual;
- k) Conta Corrente no Banco do Brasil ou Conta Registro no Banco do Brasil caso opte por receber proventos em outra instituição bancária.
- l) Certidão Criminal Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;
- m) Certidão Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;
- n) Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC –Ministério da Educação;
- o) Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;
- p) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo

ou criminal;

q) Comprovação de compatibilidade de horários nos casos de acúmulo de cargos públicos permitidos pelo artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;

r) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;

s) 01 (uma) foto recente 3x4.

Leia-se:

O candidato nomeado deverá apresentar, para fins de posse, cópias e originais dos seguintes documentos, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 013/2023/SEPLAG:

1.1 - RG (Registro Geral) ou carteira de identidade nacional (CIN);

1.2 - CPF (Cadastro de Pessoa Física);

1.3 - PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;

1.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Carteira de Trabalho Digital;

1.5 - Título Eleitoral;

1.6 - Certidão de Nascimento ou de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura Pública de União Estável;

1.7 - Certidão de Nascimento dos dependentes;

1.8 - Documento de quitação com o serviço militar, certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos, informando, no documento, o número do certificado de reservista ou documentos previsto na Lei nº 4.375/1964;

1.9 - Comprovante de endereço atual, com data de emissão nos últimos 3 meses;

1.10 - Comprovante de conta ativa no Banco do Brasil;

1.11 - Laudo Médico Pericial - LPM expedido pelo Mato Grosso Previdência - MTPrev;

1.12 - Certidão de Quitação Eleitoral, expedida nos últimos 30 (trinta) dias pela Justiça Eleitoral, emitida pela internet no site do TSE (<http://www.tse.jus.br>);

1.13 - Certidão Criminal da Justiça Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;

1.14 - Certidão Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;

1.15 - Certidão de Vínculo Funcional Municipal do domicílio do candidato, caso possua vínculo deverá apresentar descrição da jornada de trabalho e carga horária emitida pela gestão de pessoas do órgão ou entidade;

1.16 - Certidão Específica da Junta Comercial dos Estados de domicílio do candidato onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado;

1.17 - Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação ou emitido por instituição de ensino credenciada por sistema de ensino competente, acompanhado de histórico escolar;

1.18 - Comprovante de Regularidade da Qualificação Cadastral, sem divergência, emitido no portal do eSocial - <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>>;

1.19 - 01 (uma) Foto recente 3x4;

1.20 - Comprovante do pedido de vacância ou pedido de exoneração devidamente protocolado, caso o candidato seja servidor público em outro ente ou órgão do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, e demais entidades, de todas as esferas, na hipótese de cargo inacumulável;

1.21 - Declaração de Tempo de Serviço no Poder Executivo Estadual de Mato Grosso, para fins de complementação do período aquisitivo no novo cargo efetivo ou de usufruto de licença-prêmio e férias, se for o caso. (data da vacância precisa ser a mesma da posse)

1.22 - Ficha de inscrição no Plano de Benefícios do Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Estado de Mato Grosso, devidamente preenchida, ou, no caso de candidato que já é contribuinte no Regime Próprio de Previdência Social, preencher Declaração Própria de que deseja manter-se no

regime que se encontra - <<https://www.prevcommt.com.br/P/Inscrevase>>;

1.23 - Formulário de Adesão, caso o candidato deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados - <<https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/?>>.

1.24 - Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;

1.25 - Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;

1.26 - Última declaração de bens apresentada na Receita Federal ou preencher formulário padronizado disponibilizado;

1.27 - Termo de Compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;

1.28 - Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado;

1.29 - Formulário de ingresso no Sistema SEAP;

1.30 - Outros formulários ou declarações a serem preenchidos pelo candidato.

Observação: Os arquivos dos itens 1.24 a 1.30 estão disponíveis no site da Secretaria Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG no link <<http://www.seplag.mt.gov.br/index.php?pg=ver&c=58>>, os quais deverão ser preenchidos, realizar o upload no agendamento e o entregar os originais no ato da posse.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 28 de abril de 2025

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretário de Estado de Educação

Portaria nº 437/2025/GS/SEDUC/MT

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS CONTIDAS NO QUADRO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 001/2025-SEPLAG/SEDUC/MT, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, do artigo 71, da Constituição Estadual, de 1º de março de 1989, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e suas alterações, da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dada pelo Decreto nº 2.030, de 06 de julho de 2009, e da Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024, tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à realização do concurso público para provimento de 1.500 (mil e quinhentas) vagas, mais formação de cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de **1.500 (mil e quinhentas)** vagas mais formação de cadastro de reserva para o cargo de **Professor da Educação Básica**, observado o prazo de validade deste certame.

1.2 O prazo de validade do concurso é de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, contados da data da publicação da homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

1.3 As vagas serão preenchidas para o quadro de pessoal da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Mato Grosso.

1.4 Em atendimento à Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, em conformidade a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o **candidato com deficiência** concorrerá a todas as vagas, sendo reservado o percentual de **10% (dez por cento)** em face da classificação obtida no cargo/habilitação/município.

1.5 Das vagas ofertadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, **20% (vinte por cento)** serão reservadas aos candidatos que se autodeclararam **negros (pretos ou pardos)**, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e da Lei Estadual nº 10.816, de 28 de janeiro de 2019.

1.6 O certame será executado sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, doravante denominada FGV.

1.7 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

1.8 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital serão nomeados no prazo de validade do Concurso Público.

2. DO CONCURSO

2.1 O Concurso será realizado de acordo com as seguintes etapas:

- I – **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório;
- II – **Prova Discursiva**, de caráter eliminatório e classificatório;
- III – **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório;
- IV – **Avaliação de Títulos**, de caráter classificatório;
- V – **Heteroidentificação**; e
- VI – **Perícia Médica**.

2.2 Os Editais e demais documentos relativos ao Concurso serão divulgados na *Internet*, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

2.3 Todas as provas e etapas serão realizadas, preferencialmente, em 48 municípios do estado do Mato Grosso,

conforme Anexo IX.

2.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos locais de aplicação de prova disponíveis, a FGV se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas ao município de realização das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.

2.5 A FGV e a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso não assumem quaisquer responsabilidades quanto ao deslocamento e à hospedagem dos candidatos.

2.6 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais, têm como referência o horário oficial de Cuiabá/MT.

2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo encaminhar e-mail para concurso.seducmt@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após sua publicação, com indicação do Edital a que se refere. Após esse período, o prazo estará precluso.

3. DO CARGO

3.1 A denominação do cargo/habilitação, o número de vagas para a ampla concorrência, para as pessoas com deficiência e para os candidatos negros estão estabelecidos no **Anexo I**.

3.2 O valor da taxa de inscrição é **de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

3.3 A jornada de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme o cargo e a habilitação exigidos e previsões de normativos em vigência.

3.4 Os requisitos básicos, a remuneração inicial, atribuições e os vencimentos estão definidos no Anexo II e III deste Edital, além do atendimento aos seguintes requisitos:

- a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- d) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- f) estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por inspeção médica oficial designada pelo Mato Grosso Previdência - MTPrev;
- h) possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições legais do respectivo cargo, conforme mencionado neste Edital;
- i) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- j) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou outra(s) função(ões) pública(s) e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- k) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- l) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- m) firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
- n) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior, conforme subitem 3.4, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento;
- o) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou a qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- p) não registrar antecedentes criminais;
- q) não ter sido demitido, a bem do serviço público, por infração à legislação pertinente;
- r) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse; e
- s) cumprir as determinações dos Editais do Concurso Público.

3.5 Os requisitos para ingresso no cargo deverão ser comprovados na data da posse.

3.6 O regime jurídico da carreira dos Profissionais da Educação Básica é o estatutário, regido pela Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 206, de 14 de dezembro de 2004 e pela Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações.

3.7 A Secretaria Estadual de Educação do Mato Grosso designará o Professor da Educação Básica da Rede Estadual para a unidade escolar na qual terá exercício, podendo a designação ser posteriormente alterada, no interesse da Administração, se houver necessidade do serviço.

3.8 Nos 3 (três) primeiros anos de efetivo exercício no cargo de Professor da Rede Estadual, período que caracteriza o estágio probatório, o docente será submetido a avaliação especial de desempenho e desenvolvimento profissional, a ser regulamentada por Decreto.

3.9 Será tornada sem efeito a nomeação de candidato que não preencher os requisitos exigidos para investidura no cargo.

3.10 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das **16h do dia 10 de abril de 2025 até as 16h do dia 08 de maio de 2025**, de acordo com o horário oficial de Cuiabá-MT.

a) O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para todos os cargos**.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>, consoante as seguintes observações:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 10 de abril de 2025 até as 16h do dia 08 de maio de 2025**, de acordo com o horário oficial de Cuiabá-MT;

b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;

c) No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/habilitação/município, conforme definido no Anexo I e indicar o município para realização de todas as etapas do concurso, conforme Anexo IX deste Edital. Não será admitida ao candidato a alteração do cargo/habilitação/município, nem alterar o município de realização das etapas, após efetivação da inscrição.

d) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto bancário que deverá ser impresso e pago, em espécie, em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;

e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição não seja efetuado **até às 23h59 do dia 12 de maio de 2025**.

f) após a confirmação da inscrição pela FGV, o comprovante de inscrição estará disponível no endereço: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e guarda desse documento;

g) após as **16h do dia 12 de maio de 2025**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e

h) os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto bancário, caso necessário, no máximo até as **16h do dia 12 de maio de 2025**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, gerado ao término do processo de inscrição.

4.4 A FGV e a SEDUC do Mato Grosso não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **12 de maio de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

4.6 Não será aceito comprovante de agendamento bancário como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.

4.7 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), PIX, transferência ou depósito em conta corrente (DOC ou TED) ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.8 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto bancário ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.

4.9 Quando do pagamento do boleto bancário, bem como no comprovante de pagamento, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e de inscrição neles registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados, pelo candidato ou terceiros, no pagamento do referido boleto bancário não serão aceitas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

4.10 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do item 5 deste Edital.

4.11 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.

4.12 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro Concurso.

4.13 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos locais, datas e prazos estipulados.

4.14 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração, e/ou irregularidade nas provas, e/ou em informações fornecidas.

4.15 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.

4.16 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

4.17 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração Pública.

4.18 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.

4.19 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto no subitem 6.11.

4.20 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), negra, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

4.21 O candidato poderá ser alocado conforme a disponibilidade de vagas e as necessidades da Administração Pública, podendo atuar em Unidades Escolares Urbanas ou do Campo.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, via internet no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

no período das **16h do dia 10 de abril de 2025 até as 16h do dia 14 de abril de 2025** observado o horário de Cuiabá/MT, devendo o candidato, obrigatoriamente, cumprir os requisitos indicados abaixo no momento da inscrição e fazer o upload (imagem do original) dos documentos comprobatórios de sua condição:

5.1.1 Estar desempregado ou receber até um salário mínimo e meio: nos termos da Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, e alterações na Lei nº 8.795, de janeiro de 2008.

5.1.2 Ser doador regular de sangue: documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo banco de sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, previstas na Lei Estadual nº 7.713/2002 (doadores regulares de sangue).

5.1.3 Ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição **os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso**, que prestarem serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos. Para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei, o eleitor convocado terá que comprovar, por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral, o serviço prestado à Justiça Eleitoral, por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo). A certidão deverá conter o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição. Conforme Lei Estadual nº 11.238, de 28 de outubro de 2020.

5.1.4 Ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição **os jurados que prestarem serviço perante o Tribunal do Júri em uma das comarcas do Estado de Mato Grosso**. Para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei, o jurado terá que comprovar, por meio de certidão expedida pela Vara Criminal do Tribunal do Júri competente, o serviço prestado ao Tribunal do Júri por, no mínimo, dois eventos do júri, consecutivos ou não. A certidão deverá conter o nome completo do jurado, a função desempenhada, as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri. Conforme Lei Estadual nº 11.238, de 28 de outubro de 2020.

5.2 Para comprovar a situação prevista no subitem 5.1.1:

a) Candidato desempregado:

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, incluindo as folhas referentes aos dados do empregado e as páginas onde estão a foto e o número da carteira, ou equivalente da carteira eletrônica, bem como a da qualificação civil e do(s) contrato(s) de trabalho existente(s); e Comprovante de renda ou declaração de próprio punho de que se encontra desempregado (conforme Anexo VI);

b) Candidato que receba até um salário mínimo e meio:

Cópia simples da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número e série, bem como cópia simples de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor da remuneração, bem como, a folha subsequente em branco, ou equivalente da carteira eletrônica e do contracheque referente ao mês de fevereiro de 2025.

5.3 Para comprovar a situação prevista no subitem 5.1.2:

a) Candidato doador regular de sangue:

Documento comprobatório padronizado (original ou cópia autenticada) de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações até a data da publicação deste Edital.

5.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretende pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

5.5 Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

5.6 Não serão aceitos documentos enviados por fax, correio eletrônico, por meio postal, entregues pessoalmente na sede da FGV e/ou outros meios que não o expressamente previsto no subitem 5.5 deste Edital.

5.7 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso.

5.8 Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação;

- d) não apresentar cópias dos documentos solicitados neste Edital;
- e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f) feita em desacordo com este Edital.

5.4 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado na data prevista de **25 de abril de 2025**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

5.5 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

5.6 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada na data prevista de **08 de maio 2025**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

5.7 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição através do pagamento da taxa de inscrição até o dia **09 de maio de 2025**.

5.8 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de **10% (dez por cento)** das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que o cargo/habilitação profissional pretendida seja compatível com a deficiência que possuem, conforme art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular), Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva unilateral), no art. 3º da Lei Estadual nº 11.554, de 4 de novembro de 2021, observado os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002.

6.1.2 Em resumo, somente haverá reserva de vagas para Pessoas com Deficiência no cargo/habilitação/município com número de vagas igual ou superior a 7 (sete).

6.1.3 Ficam reservadas aos candidatos com deficiência **10% (dez por cento)** das vagas que forem providas por cargo/habilitação/município durante o prazo de validade do concurso, de acordo com o § 1º do art. 21º da Lei nº 114, de 25 de novembro de 2002, desde que os candidatos assim se declarem com base em laudo médico (imagem do documento original) em que deve constar com nitidez, no mínimo, a identificação do candidato e do emissor com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura, a categoria da deficiência e o diagnóstico com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças.

6.2 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação por Ampla Concorrência.

6.3 As vagas disponíveis para pessoas com deficiência estão discriminadas no Anexo I deste Edital.

6.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverá realizar upload dos documentos (laudo médico) 16h do dia 10 de abril de 2025 até as 16h do dia 08 de maio de 2025, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por análise da FGV.

6.5 No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de Ampla Concorrência.

6.6 O laudo médico deverá conter:

- a) a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas

limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, emitido nos últimos 12 (doze) meses contados da publicação do Edital;

b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;

c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 1 (um) ano antes, contado em relação à data de início do período de inscrição;

d) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;

e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual;

f) em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível. Deve conter a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo;

g) a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível. Deve conter a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

6.7 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no art. 4º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

6.8 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

6.9 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

6.10 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado neste Concurso Público, constará na listagem de classificação de Ampla Concorrência ao cargo e em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência.

6.11 O candidato que, porventura, declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concurso.seducmt@fgv.br para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

6.12 A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica, que será promovida por equipe constituída pela Mato Grosso Previdência - MTPrev, e será realizada nos municípios onde ocorrerão as aplicações no estado do Mato Grosso.

6.13 Os candidatos com deficiência que forem aprovados e classificados passarão por avaliações médicas periciais, realizadas pelo Mato Grosso Previdência – MTPREV, para fins de posse e exercício em cargos públicos, após a publicação do ato governamental de nomeação no Diário Oficial do Estado. Havendo necessidade, o médico perito poderá solicitar exames e/ou laudos complementares para concluir a avaliação médica, conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2023/SEPLAG/MTPREV.

6.14 A perícia médica terá decisão definitiva sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.

6.15 Será solicitado o laudo médico original e sua cópia autenticada ao candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência e aprovado para realização da etapa de perícia médica.

6.16 A não observância do disposto no subitem 6.11, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

6.17 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

6.18 Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado na prova prática, continuará constando na lista de classificação de Ampla Concorrência do cargo ao qual concorre.

6.19 A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoas com deficiência e a segunda, a pontuação dos candidatos que concorreram na condição de pessoa com deficiência. Todas as listas serão apresentadas em ordem crescente de classificação.

6.20 As listas observarão os critérios de Classificação de Ampla Concorrência e Classificação de Pessoa com Deficiência.

6.21 A divulgação do resultado final homologado ocorrerá somente após a etapa de perícia médica, possibilitando a requalificação dos candidatos previamente desclassificados durante a avaliação de sua condição como pessoa com deficiência, conforme declarado no momento da inscrição. A requalificação será conduzida com base na pontuação obtida pelo candidato, classificando-o na lista de Ampla Concorrência.

6.22 O grau de deficiência de que o candidato for portador não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

7.1 Ficam reservados aos candidatos negros que autodeclarem tal condição no momento da inscrição, na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, **20% (vinte por cento)** das vagas totais e daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público.

7.2 Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

7.2.1 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas surgidas ou criadas durante a validade do concurso público for igual ou superior a 3 (três), conforme previsto no §1º do art. 1 da Lei nº 12.990/2014.

7.3 Para concorrer às vagas para candidatos negros, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição, o desejo de participar do certame nessa condição, observado o período de inscrição disposto no subitem 4.2.

7.4 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas caso não opte pela reserva de vagas.

7.5 A relação dos candidatos na condição de negros será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

7.6 A autodeclaração terá validade somente para o Concurso Público aberto, não podendo ser estendida a outros certames.

7.7 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros, aprovados para os cargos de Professor da Educação Básica e que não forem eliminados do concurso, serão convocados, por meio de edital de convocação específico, que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>, para entrevista que verificará a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito.

7.7.1 O procedimento de heteroidentificação será realizado presencialmente na cidade de aplicação da prova objetiva e discursiva, com os candidatos autodeclarados negros aprovados nas provas, por uma comissão especial a ser instituída pela FGV para esse fim.

7.7.2 Será considerado negro, para os fins estabelecidos neste Edital, o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem anterior.

7.7.3 O candidato deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação munido do formulário de autodeclaração (Anexo VII), publicado no site da FGV, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado e

documento de identidade (original e cópia). As cópias serão retidas pela comissão. Informações adicionais constarão da convocação para a entrevista em edital próprio.

7.7.4 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos.

7.7.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.8 A não observância do disposto no subitem 7.7.3, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos autodeclarados negros.

7.9 Os candidatos negros com deficiência poderão inscrever-se concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

7.9.1 Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por ambas as vias para o provimento do cargo, deverão manifestar opção por uma delas.

7.9.2 Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.

7.9.3 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negros quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta na hipótese do subitem 7.9.1, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

7.10 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

7.10.1 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

7.10.2 Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.11 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concurso.seducmt@fgv.br, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada até o último dia para pagamento da taxa de inscrição.

7.12 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

8. DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até as **16h do dia 08 de maio de 2025**, de acordo com o horário oficial de Cuiabá-MT, laudo médico específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

8.1.1 Os serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registrados em áudio e vídeo e disponibilizados nos períodos de recurso estabelecidos neste Edital.

8.1.2 Para concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico específico (imagem do documento original). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.1.3 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

8.1.4 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **08 de maio**

de 2025, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concurso.seducmt@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico específico que justifique o pedido.

8.1.5 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica (laudo médico específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.

8.1.6 O fornecimento do laudo médico (imagem do documento original) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação, ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico específico terá validade somente para este Concurso Público.

8.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial para tal fim.

8.2.1 Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, mediante solicitação prévia à instituição organizadora.

8.2.2 Terá o direito ao disposto no item anterior a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.

8.2.3 A prova da idade da criança será feita mediante declaração no ato de inscrição para o Concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

8.2.4 Deferida a solicitação de que trata o item 8.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, maior de 18 anos, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

8.2.5 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

8.2.6 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

8.2.7 Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por um fiscal.

8.2.8 O tempo total utilizado para amamentação permitirá o acréscimo de até 30 minutos no período fixado para realização das provas.

8.2.9 A candidata que não levar acompanhante maior de idade não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

8.3 Será divulgada na data prevista de **20 de maio de 2025**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>, a relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

8.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos a que se refere o item 8.3, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

8.4 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos, sensores de controle de glicose e leitores, bombas de insulina, canetas de aplicação de insulina, agulhas ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação previamente à FGV por meio do correio eletrônico concurso.seducmt@fgv.br. Ainda, esses candidatos deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

8.5 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail: concurso.seducmt@fgv.br até às **16h do dia 08 de maio de 2025**, de acordo com o horário oficial de Cuiabá-MT.

8.6 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do correio eletrônico concurso.seducmt@fgv.br, tais como via postal, telefone ou fax.

8.7 O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de condições especiais para a realização das provas, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo,

mesmo após o término das fases deste Concurso Público.

8.8 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos apresentados para requerimento de condições especiais, visto que, a qualquer tempo, a comissão do Concurso poderá requerer a apresentação deles.

9. DAS PROVAS

9.1 A **Prova Objetiva** de múltipla escolha e a **Prova Discursiva**, ambas de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Professor da Educação Básica da Rede Estadual, serão realizadas, preferencialmente, nos 48 municípios que compõem as 13 (treze) Diretorias Regionais de Educação – DRE do Estado do Mato Grosso, no dia **22 de junho de 2025, das 13h30 às 18h30**.

9.2 Os locais para realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>, a partir do dia **16 de junho de 2025**.

9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, de acordo com o horário oficial de Cuiabá-MT.

9.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

DA PROVA OBJETIVA

9.5 A **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, totalizará **100 (cem) pontos** e será composta por **50 (cinquenta) questões** de múltipla escolha. As questões serão numeradas sequencialmente, contendo 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma resposta correta.

9.5.1 A Prova Objetiva será composta por **15 (quinze) questões** de Conhecimentos Didático-Pedagógicos Generalistas e **35 (trinta e cinco) questões** de Conhecimentos Didáticos – Pedagógicos Especializados.

9.6 A **Prova Objetiva** não admite consulta de qualquer natureza.

9.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas solicitadas na Prova Objetiva, o número de questões, a pontuação por questão, a pontuação máxima em cada disciplina e a pontuação mínima exigida para aprovação:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
MÓDULO	MATÉRIAS/DISCIPLINAS	TOTAL DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PARA APROVAÇÃO
Módulo I Conhecimentos Didáticos – Pedagógicos Generalistas	Legislação básica da Educação e Diretrizes	3	1	3	50% do total de pontos da Prova Objetiva, com pontuação maior que zero nos dois módulos da prova
	Noções Básicas de Ética e Filosofia (Lei Complementar nº 400/2010)	3	1	3	
	Saberes Digitais Docentes	4	1	4	
	História e Geografia do Estado de Mato Grosso (Lei nº 4.667/1984)	5	1	5	
Módulo II Conhecimentos Didáticos – Pedagógicos Especializados	Conhecimento Pedagógico do Conteúdo Especializado	15	3	45	
	Habilidades e Competências sobre o Conteúdo	20	2	40	

9.8 Será atribuída nota zero à questão que, no cartão de respostas, apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à resposta que apresentar emenda ou rasura.

9.9 O candidato deverá assinalar a resposta da questão de múltipla escolha no cartão de respostas usando caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta, no cartão de resposta, o qual será o único documento válido para a correção das provas.

9.10 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

9.11 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

9.12 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

9.13 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar o cartão de respostas ao fiscal de aplicação. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado deste Concurso.

9.14 A FGV divulgará as imagens dos cartões de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>, na data de divulgação do resultado preliminar da Prova. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos, a serem contados da data de publicação do resultado final do Concurso Público

9.14.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

9.15 Será considerado aprovado na **Prova Objetiva** para o cargo de Professor de Educação Básica, o candidato que, cumulativamente:

a) obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos** no total da **Prova Objetiva**; e

b) não obtiver nota 0 (zero) em qualquer módulo.

9.15.1 O candidato que não atender aos requisitos do subitem 9.15 será eliminado do Concurso.

9.15.2 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Objetiva.

DA PROVA DISCURSIVA

9.16 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, totalizará **100 (cem) pontos** e consistirá na resolução de **2 (duas) situações-problema** baseadas em casos escolares, com base em tema atual, inédito e relacionado ao contexto escolar.

9.16.1 A Prova Discursiva visa avaliar os conhecimentos necessários ao desempenho pleno das atribuições do(a) candidato(a) ao respectivo cargo, além de considerar sua capacidade de leitura, de interpretação e de escrita, na forma culta da língua portuguesa, com clareza, precisão, consistência e concisão. A resposta deve ter extensão mínima de 10 (dez) linhas e máxima de 20 (vinte) linhas.

9.17 O quadro a seguir apresenta a descrição do módulo, o número de situações-problema, a pontuação de cada situação-problema, a pontuação máxima total e a pontuação mínima exigida para aprovação:

PROVA DISCURSIVAS					
MÓDULO		TOTAL DE SITUAÇÕES-PROBLEMA	PONTUAÇÃO POR SITUAÇÃO-PROBLEMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA APROVAÇÃO
MÓDULO III	Avaliação do Conhecimento Pedagógico do Conteúdo especializado para resolução de duas situações-problema presentes na prática escolar, retratando a estratégia de apresentação e explicações pedagógicas de um objeto de conhecimento a ser ensinado, tomando como primícia: as	2	50	100	50% do total de pontos, com pontuação maior que zero nas duas situações-problema

Conhecimentos Didático – Pedagógicos Especializados	tarefas, elementos que desempenham papel central no ensino de qualquer componente curricular; a compreensão a respeito dos conhecimentos prévios (conceitos, procedimentos e representações dos conteúdos) dos estudantes, inclusive de suas falhas conceituais e dificuldades técnicas; e o conhecimento de estratégias instrucionais específicas do ensino, incluindo explicações ou representações de objetos, conceitos, procedimentos, relações e estruturas.				
---	--	--	--	--	--

9.17.1 Serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos habilitados na Prova Objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas de cada município, já considerando os critérios de desempate, estabelecidos no item 14 deste edital.

9.17.1.1 Considerando que os candidatos negros e PCDs concorrem concomitantemente às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla concorrência, se aprovados dentro do número de correções previsto para ampla concorrência nos termos do subitem 9.17.1 estes candidatos não serão computados para efeito do preenchimento das correções destinadas às listagens reservadas.

9.17.1.2 Na insuficiência de candidatos negros e/ou com deficiência aprovados para a correção das provas discursivas no quantitativo previsto na tabela do item 9.17.1, a diferença será transferida à ampla concorrência.

9.17.1.3 O candidato cuja Prova Discursiva não for corrigida na forma do item 9.17.1 estará automaticamente eliminado e não terá classificação no Concurso.

9.18 Não será permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.19 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou cópias de textos da prova.

9.20 A folha de resposta para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato pela comissão de correção, garantindo assim o sigilo do autor.

9.21 A FGV fornecerá folha de rascunho no próprio caderno de provas para a Prova Discursiva.

9.22 A folha de rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato.

9.23 O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva.

9.24 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra LEGÍVEL, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas, nos termos do item 8 deste Edital.

9.25 Será atribuída nota zero às Respostas:

- a) que estiverem em branco;
- b) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
- c) desenvolvida em forma de desenhos, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à Língua Portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
- d) cujo texto seja, completa ou predominantemente, composto por cópia ou plágio de outro autor;
- e) que apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

- f) cuja redação tenha extensão inferior ao mínimo de linhas estabelecido;
- g) apresentar formas propositais de anulação como impropérios, trechos jocosos que atentem contra a seriedade do concurso ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.
- h) for assinada fora do local apropriado ou que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.
- 9.27 A Prova Discursiva terá cunho eliminatório e classificatório, sendo eliminados do Concurso Público os candidatos que não perfizerem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, não podendo zerar nas situações-problema baseadas em casos escolares.
- 9.28 Será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação nos termos do item 9.27 deste Edital.
- 9.29 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Discursiva são os constantes do Anexo IV deste Edital.
- 9.30 Somente o texto transcrito para a Folha de Textos Definitivos será considerado válido para a correção da Prova Discursiva. Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e serão desconsiderados para a avaliação.
- 9.31 Não haverá substituição da Folha de Textos Definitivos por erro do candidato.
- 9.32 A transcrição do texto da questão para o respectivo espaço da Folha de Textos Definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões.
- 9.33 O candidato que não devolver sua Folha de Textos Definitivos será eliminado do Concurso.
- 9.34 O Resultado Preliminar da Prova Discursiva e o espelho de correção serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.
- 9.35 O Resultado Definitivo da Prova Discursiva será divulgado após a análise dos eventuais recursos contra o Resultado Preliminar, na forma prevista neste Edital.
- 9.36 Os candidatos não eliminados serão listados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com as notas finais na Prova Discursiva.
- 9.37 A Prova Discursiva não admite consulta de qualquer natureza.

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 10.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Cuiabá-MT. Igualmente, deverá estar munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta; do documento de identidade original e; do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 10.2 Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados **30 (trinta minutos)** antes do início das provas, às **13h00min**, observando o horário oficial de Cuiabá-MT.
- 10.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto. Serão aceitos também documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br.
- 10.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 10.5 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 10.6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 10.3 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 10.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da

ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à Prova. Na ocasião, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.8 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.9 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

10.10 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico de seu cartão de respostas e/ou da folha de textos definitivos.

10.11 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

10.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

10.13 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local (sala) de realização das provas por, no mínimo, **3 (três) horas** após o seu início.

10.14 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato.

10.15 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 10.13, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência do Concurso.

10.16 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de colhidas suas respectivas assinaturas.

10.17 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que precisem de sala em separado para a realização do Concurso, ocasião em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

10.18 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar à sala de realização das provas em hipótese alguma.

10.19 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões da Prova Objetiva e Prova Discursiva, caso sua saída ocorra nos **trinta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

10.20 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 10.19.

10.21 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, à exceção das candidatas com direito à amamentação.

10.22 Quando, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

10.23 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do Concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem de tempo para realização da prova será interrompida.

10.24 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

10.25 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e/ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

10.26 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando

aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 player, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, fones de ouvido ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato, que deverá manter todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

10.27 A SEDUC-MT e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

10.28 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

10.29 A SEDUC-MT e a FGV não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

10.30 No dia da realização das provas, caso o candidato precise portar arma, ele deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá desmunciar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.

10.31 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

10.32 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

10.33 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, materiais com anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 9.26;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) não entregar o material das provas devidamente assinado ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na Folha de Textos Definitivos;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) for surpreendido portando anotações em papéis ou qualquer meio que não os permitidos para a realização da prova;
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
- n) não permitir ser submetido ao detector de metais;
- o) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
- p) receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões; e

q) não permitir a coleta de sua impressão digital.

10.34 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização da Prova Objetiva e Discursiva os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas e dos sanitários.

10.35 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

10.36 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

10.37 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.38 Quando, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

10.39 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

10.40 A partir do fechamento dos portões é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.

10.41 A partir do fechamento dos portões é vedado aos candidatos usar o celular, bem como circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição. Ainda, o candidato deverá, obrigatoriamente, se identificar na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas.

10.42 A partir do início das provas é vedado ao candidato entrar na sala de aplicação.

11. DA PROVA PRÁTICA

11.1 Serão convocados para a **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos que forem aprovados e classificados na Prova Discursiva.

11.1.1 Os candidatos que não forem convocados para se submeterem à realização da **Prova Prática**, na forma do subitem 11.1, serão eliminados e não terão classificação alguma no Concurso Público.

11.2 A **Prova Prática** tem por objetivo apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento pedagógico do conteúdo da aula a ser proferida e a capacidade de transposição didática deste conteúdo. Todas as informações e os critérios de distribuição da pontuação para realização da Prova Prática serão publicados através de Edital de convocação próprio.

11.3 A **Prova Prática** totalizará **100 (cem) pontos** e será dividida em duas etapas: Plano de Aula (na pontuação máxima de **40 pontos**) e Prova Didática (vídeo aula – com pontuação máxima de **60 pontos**).

11.4 Todas as informações complementares para realização da **Prova Prática** serão publicadas através de Edital de convocação próprio.

11.5 O edital para a realização da prova prática, com informações sobre a etapa, como os temas das aulas, regras para realização da prova, critérios para avaliação da prova prática, a previsão de interposição de recursos, e a expectativa da banca a respeito da prova, que será publicado na data prevista de **29 de agosto de 2025** e disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

11.6 Os candidatos aprovados para realização da Prova Prática serão convocados por meio de edital próprio, que será publicado na data prevista de **12 de setembro de 2025** e disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

12 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

12.1 A **Avaliação de Títulos** terá caráter classificatório e valor máximo de **3 (três) pontos**, conforme descrito no item 12.17.

12.2 Todos os candidatos convocados para a Prova Prática estarão habilitados à **Avaliação de Títulos**.

12.3. A relação dos candidatos habilitados a participar da **Avaliação de Títulos**, e o período em que os títulos e comprovantes deverão ser enviados através de *link* específico, serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente e concomitante à convocação para a Prova Prática.

12.3.1. Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário eletrônico de cadastro de títulos, conforme disposto nas tabelas do subitem 12.17.

12.3.2. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

12.4. Os candidatos habilitados e interessados em participar da **Avaliação de Títulos** deverão:

a) preencher o formulário eletrônico de Cadastro de Títulos disponível no endereço: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

b) após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:

b.1) os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, por meio do *link* Envio dos documentos comprobatórios de Títulos, a ser disponibilizado no endereço eletrônico, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o **tamanho máximo total de 5MB**.

12.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no endereço eletrônico da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.

12.5.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que ele não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

12.5.2. O candidato deverá atentar-se para os documentos que tenham informações frente e verso, enviando todas as imagens para análise.

12.5.3. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

12.5.4. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

12.6. Não serão avaliados os documentos:

a) enviados de forma diferente ao estabelecido neste Edital;

b) que não forem cadastrados no formulário eletrônico de Cadastro de Títulos;

c) cuja fotocópia esteja ilegível;

d) sem data de expedição; e

e) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.

12.6.1 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

12.7. Não serão considerados e analisados os documentos e títulos que não pertençam ao(a) candidato(a).

12.7.1 Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

12.8. Em hipótese alguma serão recebidos arquivos de títulos fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital e no edital de convocação para a **Avaliação de Títulos**.

12.9. Em hipótese nenhuma serão fornecidas cópias dos documentos anexados.

12.10. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

12.11. A relação dos candidatos com a nota obtida na **Avaliação de Títulos** será publicada em edital, através do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

12.12. Quanto ao resultado da **Avaliação de Títulos**, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 21 deste Edital.

12.13. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de

dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese. A declaração de conclusão de Especialização lato sensu deverá atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

12.14. Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

12.15. Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária mínima de 360 h/aula.

12.16 A **Avaliação de Títulos**, de caráter classificatório, limitar-se-á ao **valor máximo de 3 pontos**, sendo considerada apenas a maior titulação apresentada, vedada a acumulação de pontuações entre diferentes títulos.

CARGO: PROFESSOR DA REDE ESTADUAL				
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	VALOR MÁXIMO
1	Doutorado: - Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), na área educacional ou área específica do cargo. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado	3 pontos por título	1	3
2	Mestrado - Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área educacional ou área específica do cargo. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado	2 pontos por título	1	2
3	Especialização - Certificado de curso de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 h/a na área educacional ou área específica do cargo. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de Pós-Graduação	1 ponto por título	1	1

12.17. Todos os títulos deverão ser entregues uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

12.18. Serão recusados pela Banca de Apuração, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

12.19. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, estará sujeito:

- a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso público, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;

b) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da posse para o cargo; e

c) à declaração de nulidade do ato da posse, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.

12.20.O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

12.21. Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de *link* disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

12.22.O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

12.23. Detectada falsidade na declaração e nos documentos comprobatórios a que se refere este Edital, sujeitar-se-á o(a) candidato(a) à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já empossado, à pena de exoneração, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa.

13. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

13.1 Para todos os cargos, a Nota Final no certame será a soma das notas obtidas na **Prova Objetiva**, **Prova Discursiva** e **Prova Prática**, acrescida da pontuação da **Avaliação de Título**, se houver.

13.2 A classificação final será obtida, após aplicação dos critérios de desempate descritos no item 14, com base na lista dos candidatos remanescentes no Concurso.

13.3. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais, conforme o sistema de ingresso (**Ampla Concorrência**, **Pessoa com Deficiência e Cota para Negros**). A classificação final considerará por cargo/habilitação/município escolhido na inscrição e a Diretoria Regional de Educação (DRE) correspondente.

13.4 O candidato com deficiência e o candidato negro concorrerá concomitantemente à vaga destinada à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Concurso.

13.5 O candidato com deficiência e o candidato negro, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante nas listas específicas, por cargo/atribuição, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

13.5.1 As vagas reservadas para candidatos inscritos na lista de pessoa com deficiência e na lista de candidatos negros que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação da lista de ampla concorrência.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Na hipótese de igualdade de nota final, prevalecerá, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a) maior nota da Prova Prática;
- b) maior nota na Prova Discursiva;
- c) maior nota na Prova Objetiva;
- d) maior número de acertos nas questões do Módulo II - Conhecimentos Didático - Pedagógicos Especializados;
- e) maior número de acertos nas questões do Módulo II – Conhecimentos Didático-Pedagógicos Especializados - Conhecimento Pedagógico do Conteúdo Especializado da Prova Objetiva;
- f) maior número de acertos nas questões do Módulo I – Conhecimentos Didático-Pedagógicos Conhecimentos Didático - Pedagógicos Generalistas - História e Geografia do Estado do Mato Grosso;
- g) maior número de acertos nas questões do Módulo I – Conhecimentos Didático-Pedagógicos Conhecimentos Didático - Pedagógicos Generalistas - Saberes Digitais Docentes;
- h) maior número de acertos nas questões do Módulo I – Conhecimentos Didático-Pedagógicos Conhecimentos Didático - Pedagógicos Generalistas - Noções Básicas de Ética e Filosofia e
- i) for o candidato mais velho (no caso de ainda persistir o empate).
- j) tiver exercido, efetivamente, a função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das

inscrições para este concurso.

14.2 Para fins de comprovação das funções a que se refere a alínea “j” do item 14.1, serão aceitos atestados, certidões, declarações, ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, no caso da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, alterado pela Lei nº 11.689/2008 e suas alterações.

14.2.1 Para fins de verificação do critério mencionado no item 14.2, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório no link de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

15. DOS RECURSOS

15.1 O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar das Provas Objetivas, bem como o espelho de correção e o resultado preliminar das Provas Discursivas serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

15.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar e contra o resultado preliminar das Provas Discursivas disporá de dois dias úteis para fazê-lo, de 12h (meio dia) do primeiro dia útil após a publicação, até 11h59 (onze e cinquenta e nove) do terceiro dia útil após a publicação, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do gabarito oficial preliminar e do resultado preliminar das Provas Discursivas publicados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>, conforme o caso.

15.3 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar das Provas Objetivas publicados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>, conforme o caso.

15.4 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar das Provas Objetivas, o resultado preliminar das Provas Objetivas ou o resultado preliminar das Provas Discursivas, o candidato deverá usar formulários próprios, disponibilizados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>, respeitando as respectivas instruções.

15.4.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

15.4.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou com informações incompletas será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.

15.4.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar das Provas Objetivas, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

15.4.4 Quando a análise de recurso resultar na anulação de questão de Prova Objetiva, a pontuação correspondente à referida questão será atribuída a todos os candidatos.

15.4.5 Quando houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.4.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar das Provas Objetivas, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

15.4.7 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar das Provas Discursivas, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

15.4.8 Todos os recursos serão analisados e as respectivas respostas serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

15.4.9 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico, pelos Correios ou por qualquer meio diverso do estabelecido no item 15.4, assim como recursos fora do prazo.

15.4.10 Os recursos identificados com dados do candidato não serão analisados.

15.4.11 Não será reconhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.

15.5 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

15.6 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca Examinadora.

16. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

16.1 O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Secretaria de Estado de Educação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>, por meio das listas de Classificação de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência e cota para Negros.

16.1.1 Para suprir a necessidade de preenchimento de vagas, caso não haja mais candidatos classificados para um determinado cargo/habilitação/município e todos os aprovados em todos os municípios já tenham sido nomeados, a Administração poderá convocar candidatos seguindo a classificação por cargo/habilitação/DRE, sempre respeitando rigorosamente a ordem de classificação. Persistindo vagas, poderá ainda nomear candidatos com base na classificação por cargo/habilitação/Estado, dentro do prazo de validade do certame e conforme o interesse da Administração Público.

16.2 A nomeação dos candidatos com deficiência e negros aprovados e classificados no concurso seguirá os critérios de proporcionalidade e alternância em relação aos candidatos da ampla concorrência. Além disso, será realizada de acordo com o cargo/habilitação/município escolhido pelo candidato no momento da inscrição.

16.3 O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no subitem 3.4 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, no ato da posse, os documentos e certidões exigidas pela Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso, conforme Anexo IX.

16.4 O candidato, além de atender aos requisitos exigidos neste edital, deverá apresentar, necessariamente, no ato da posse, os documentos e certidões exigidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-MT, bem como os exames e documentos relacionados na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2023/SEPLAG/MTPREV e Instrução Normativa nº 013/2023/SEPLAG.

16.4.1 A SEPLAG-MT e o MTPREV poderão solicitar outros documentos complementares.

16.4.2 A posse fica condicionada à aprovação em Perícia Médica Oficial do Estado de Mato Grosso e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

16.5 O candidato que não atender aos requisitos do subitem 3.4 deste Edital será excluído automaticamente deste Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando na nomeação do próximo candidato na lista de classificação.

16.6 Da mesma forma, será considerado desistente e excluído automaticamente deste Concurso Público o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assumir o cargo.

16.7 O candidato nomeado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e na nomeação do candidato subsequente imediatamente classificado.

16.8 O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.

16.9 A nomeação para posse, será realizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, obedecendo à estrita ordem de classificação, com a publicação do Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

16.10 Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

16.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do concurso público.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

17.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados oficiais referentes a este concurso, divulgados integralmente no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducmt25>.

17.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso por meio do telefone 0800-283-4628 ou pelo e-mail: concurso.seducmt@fgv.br.

17.4 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo por meio do e-mail: concurso.seducmt@fgv.br.

17.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, *e-mail* e contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do *e-mail*: concurso.seducmt@fgv.br.

17.6 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e *e-mail* dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.

17.7 As despesas decorrentes da participação no Concurso, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.

17.8 Os casos omissos até a homologação do concurso serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do concurso da SEDUC do Mato Grosso.

17.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Quadro de Vagas.

Anexo II – Cargo/Habilitação Profissional, Requisitos, Horas Semanais e Remuneração dos Cargos.

Anexo III – Atribuições.

Anexo IV – Conteúdo Programático.

Anexo V – Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição.

Anexo VI – Modelo de Declaração de Identificação do Núcleo Familiar.

Anexo VII – Modelo de Autodeclaração de Candidato Negro.

Anexo VIII – Relação de Documentos para Posse.

Anexo IX – Municípios de realização das provas

Cuiabá, 02 de abril de 2025

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS			VAGAS			
DRE	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	AMPLA	NEGROS	PCDs	TOTAL
DRE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	ARTE	4	2	2	8 + CR
DRE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	FÍSICA	3	1	1	5 + CR
DRE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	INGLÊS	4	2	2	8 + CR
DRE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	LINGUA PORTUGUESA	2	0	0	2 + CR
DRE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	SOCIOLOGIA	2	0	0	2 + CR
DRE ALTA FLORESTA	APIACAS	ARTE	1	0	0	1
DRE ALTA FLORESTA	APIACAS	INGLÊS	2	0	0	2 + CR
DRE ALTA FLORESTA	APIACAS	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE ALTA FLORESTA	CARLINDA	ARTE	1	0	0	1
DRE ALTA FLORESTA	CARLINDA	INGLÊS	1	0	0	1
DRE ALTA FLORESTA	NOVA BANDEIRANTES	ARTE	2	0	0	2 + CR
DRE ALTA FLORESTA	NOVA BANDEIRANTES	CIÊNCIAS	1	0	0	1
DRE ALTA FLORESTA	NOVA BANDEIRANTES	FÍSICA	1	0	0	1
DRE ALTA FLORESTA	NOVA BANDEIRANTES	INGLÊS	2	0	0	2 + CR
DRE ALTA FLORESTA	NOVA BANDEIRANTES	LINGUA PORTUGUESA	2	0	0	2 + CR
DRE ALTA FLORESTA	NOVA BANDEIRANTES	QUÍMICA	1	0	0	1
DRE ALTA FLORESTA	NOVA CANAA DO NORTE	ARTE	2	0	0	2 + CR
DRE ALTA FLORESTA	NOVA CANAA DO NORTE	FÍSICA	1	0	0	1
DRE ALTA FLORESTA	NOVA CANAA DO NORTE	INGLÊS	2	1	0	3 + CR
DRE ALTA FLORESTA	NOVA CANAA DO NORTE	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1
DRE ALTA FLORESTA	NOVA MONTE VERDE	INGLÊS	1	0	0	1
DRE ALTA FLORESTA	PARANAITA	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	1	0	4 + CR
DRE ALTA FLORESTA	PARANAITA	HISTÓRIA	1	0	0	1
DRE ALTA FLORESTA	PARANAITA	INGLÊS	2	0	0	2 + CR
DRE ALTA FLORESTA	PARANAITA	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1

QUADRO DE VAGAS			VAGAS			
DRE	MUNICIPIO	HABILITAÇÃO	AMPLA	NEGROS	PCDs	TOTAL
DRE BARRA DO GARÇAS	AGUA BOA	HISTÓRIA	2	0	0	2 + CR
DRE BARRA DO GARÇAS	AGUA BOA	INGLÊS	4	1	1	6 + CR
DRE BARRA DO GARÇAS	AGUA BOA	SOCIOLOGIA	1	0	0	1
DRE BARRA DO GARÇAS	ARAGUAIANA	INGLÊS	1	0	0	1
DRE BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARCAS	ARTE	1	0	0	1
DRE BARRA DO GARÇAS	CAMPINAPOLIS	INGLÊS	1	0	0	1
DRE BARRA DO GARÇAS	CANARANA	ARTE	2	0	0	2 + CR
DRE BARRA DO GARÇAS	CANARANA	INGLÊS	4	1	0	5 + CR
DRE BARRA DO GARÇAS	CANARANA	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1
DRE BARRA DO GARÇAS	CANARANA	QUÍMICA	1	0	0	1
DRE BARRA DO GARÇAS	COCALINHO	ARTE	1	0	0	1
DRE BARRA DO GARÇAS	NOVA XAVANTINA	INGLÊS	4	1	0	5 + CR
DRE BARRA DO GARÇAS	NOVA XAVANTINA	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERENCIA	ARTE	2	0	0	2 + CR
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERENCIA	BIOLOGIA	1	0	0	1
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERENCIA	CIÊNCIAS	1	0	0	1
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERENCIA	FÍSICA	1	0	0	1
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERENCIA	GEOGRAFIA	1	0	0	1
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERENCIA	INGLÊS	4	2	2	8 + CR
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERENCIA	LINGUA PORTUGUESA	3	1	1	5 + CR
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERENCIA	MATEMÁTICA	3	1	0	4 + CR
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERENCIA	QUÍMICA	1	0	0	1
DRE BARRA DO GARÇAS	RIBEIRAO CASCALHEIRA	ARTE	1	0	0	1
DRE BARRA DO GARÇAS	RIBEIRAO CASCALHEIRA	INGLÊS	2	0	0	2 + CR
DRE BARRA DO GARÇAS	RIBEIRAO CASCALHEIRA	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1
DRE BARRA DO GARÇAS	RIBEIRAO CASCALHEIRA	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE CÁCERES	ARAPUTANGA	ARTE	2	0	0	2 + CR
DRE CÁCERES	CACERES	ARTE	6	3	2	11 + CR

QUADRO DE VAGAS			VAGAS			
DRE	MUNICIPIO	HABILITAÇÃO	AMPLA	NEGROS	PCDs	TOTAL
DRE CÁCERES	CACERES	INGLÊS	7	2	2	11 + CR
DRE CÁCERES	CACERES	LINGUA PORTUGUESA	2	0	0	2 + CR
DRE CÁCERES	CACERES	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE CÁCERES	CACERES	QUÍMICA	1	0	0	1
DRE CÁCERES	CURVELANDIA	INGLÊS	2	0	0	2 + CR
DRE CÁCERES	LAMBARI DOESTE	INGLÊS	1	0	0	1
DRE CÁCERES	MIRASSOL D'OESTE	ARTE	2	1	0	3 + CR
DRE CÁCERES	MIRASSOL D'OESTE	FILOSOFIA	1	0	0	1
DRE CÁCERES	MIRASSOL D'OESTE	FÍSICA	1	0	0	1
DRE CÁCERES	MIRASSOL D'OESTE	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1
DRE CÁCERES	MIRASSOL D'OESTE	QUÍMICA	1	0	0	1
DRE CÁCERES	PORTO ESPERIDIAO	ARTE	1	0	0	1
DRE CÁCERES	RESERVA DO CABACAL	INGLÊS	1	0	0	1
DRE CÁCERES	RESERVA DO CABACAL	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE CÁCERES	SALTO DO CEU	INGLÊS	1	0	0	1
DRE CÁCERES	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	ARTE	2	1	0	3 + CR
DRE CÁCERES	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	FÍSICA	1	0	0	1
DRE CÁCERES	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	INGLÊS	2	0	0	2 + CR
DRE CONFRESA	BOM JESUS DO ARAGUAIA	ARTE	1	0	0	1
DRE CONFRESA	BOM JESUS DO ARAGUAIA	INGLÊS	2	0	0	2 + CR
DRE CONFRESA	BOM JESUS DO ARAGUAIA	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1
DRE CONFRESA	CANABRAVA DO NORTE	INGLÊS	1	0	0	1
DRE CONFRESA	CANABRAVA DO NORTE	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE CONFRESA	CONFRESA	ARTE	4	2	1	7 + CR
DRE CONFRESA	CONFRESA	BIOLOGIA	2	0	0	2 + CR
DRE CONFRESA	CONFRESA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1	0	3 + CR
DRE CONFRESA	CONFRESA	FILOSOFIA	1	0	0	1
DRE CONFRESA	CONFRESA	FÍSICA	2	1	0	3 + CR

QUADRO DE VAGAS			VAGAS			
DRE	MUNICIPIO	HABILITAÇÃO	AMPLA	NEGROS	PCDs	TOTAL
DRE CONFRESA	CONFRESA	GEOGRAFIA	1	0	0	1
DRE CONFRESA	CONFRESA	INGLÊS	5	1	1	7 + CR
DRE CONFRESA	CONFRESA	LINGUA PORTUGUESA	4	2	1	7 + CR
DRE CONFRESA	CONFRESA	MATEMÁTICA	1	0	0	1 + CR
DRE CONFRESA	PORTO ALEGRE DO NORTE	ARTE	2	0	0	2 + CR
DRE CONFRESA	PORTO ALEGRE DO NORTE	GEOGRAFIA	1	0	0	1 + CR
DRE CONFRESA	PORTO ALEGRE DO NORTE	INGLÊS	2	1	0	3 + CR
DRE CONFRESA	PORTO ALEGRE DO NORTE	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1 + CR
DRE CONFRESA	SANTA TEREZINHA	INGLÊS	1	0	0	1 + CR
DRE CONFRESA	SAO FELIX DO ARAGUAIA	ARTE	1	0	0	1 + CR
DRE CONFRESA	SAO FELIX DO ARAGUAIA	INGLÊS	2	0	0	2 + CR
DRE CONFRESA	SAO FELIX DO ARAGUAIA	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1 + CR
DRE CONFRESA	SAO JOSE DO XINGU	INGLÊS	2	0	0	2 + CR
DRE CONFRESA	SAO JOSE DO XINGU	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1 + CR
DRE CONFRESA	VILA RICA	ARTE	3	1	0	4 + CR
DRE CONFRESA	VILA RICA	FÍSICA	1	0	0	1 + CR
DRE CONFRESA	VILA RICA	INGLÊS	4	1	0	5 + CR
DRE CONFRESA	VILA RICA	LINGUA PORTUGUESA	2	0	0	2 + CR
DRE DIAMANTINO	ALTO PARAGUAI	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1 + CR
DRE DIAMANTINO	ARENAPOLIS	ARTE	1	0	0	1 + CR
DRE DIAMANTINO	ARENAPOLIS	MATEMÁTICA	1	0	0	1 + CR
DRE DIAMANTINO	DIAMANTINO	ARTE	3	1	0	4 + CR
DRE DIAMANTINO	DIAMANTINO	FÍSICA	1	0	0	1 + CR
DRE DIAMANTINO	DIAMANTINO	HISTÓRIA	1	0	0	1 + CR
DRE DIAMANTINO	DIAMANTINO	INGLÊS	5	1	1	7 + CR
DRE DIAMANTINO	DIAMANTINO	LINGUA PORTUGUESA	2	0	0	2 + CR
DRE DIAMANTINO	DIAMANTINO	MATEMÁTICA	2	0	0	2 + CR
DRE DIAMANTINO	NOBRES	FÍSICA	1	0	0	1 + CR

QUADRO DE VAGAS			VAGAS			
DRE	MUNICIPIO	HABILITAÇÃO	AMPLA	NEGROS	PCDs	TOTAL
DRE DIAMANTINO	NOBRES	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1 + CR
DRE DIAMANTINO	NOBRES	QUÍMICA	1	0	0	1 + CR
DRE DIAMANTINO	NORTELANDIA	INGLÊS	1	0	0	1 + CR
DRE DIAMANTINO	NOVA MARINGA	INGLÊS	1	0	0	1 + CR
DRE DIAMANTINO	NOVA MUTUM	ARTE	3	1	1	5 + CR
DRE DIAMANTINO	NOVA MUTUM	FÍSICA	2	0	0	2 + CR
DRE DIAMANTINO	NOVA MUTUM	INGLÊS	5	1	1	7 + CR
DRE DIAMANTINO	NOVA MUTUM	MATEMÁTICA	3	1	1	5 + CR
DRE DIAMANTINO	NOVA MUTUM	QUÍMICA	1	1	0	2 + CR
DRE DIAMANTINO	ROSARIO OESTE	INGLÊS	2	1	0	3 + CR
DRE DIAMANTINO	SAO JOSE DO RIO CLARO	ARTE	1	0	0	1
DRE DIAMANTINO	SAO JOSE DO RIO CLARO	FÍSICA	1	0	0	1 + CR
DRE DIAMANTINO	SAO JOSE DO RIO CLARO	HISTÓRIA	1	0	0	1 + CR
DRE DIAMANTINO	SAO JOSE DO RIO CLARO	INGLÊS	2	1	0	3 + CR
DRE DIAMANTINO	SAO JOSE DO RIO CLARO	LINGUA PORTUGUESA	3	1	0	4 + CR
DRE DIAMANTINO	SAO JOSE DO RIO CLARO	MATEMÁTICA	2	0	0	2 + CR
DRE DIAMANTINO	SAO JOSE DO RIO CLARO	QUÍMICA	1	0	0	1
DRE JUÍNA	ARIPUANA	ARTE	2	1	0	3 + CR
DRE JUÍNA	ARIPUANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	1	1	6 + CR
DRE JUÍNA	ARIPUANA	INGLÊS	5	1	1	7 + CR
DRE JUÍNA	ARIPUANA	LINGUA PORTUGUESA	2	1	0	3 + CR
DRE JUÍNA	ARIPUANA	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE JUÍNA	BRASNORTE	ARTE	1	0	0	1 + CR
DRE JUÍNA	BRASNORTE	FÍSICA	1	0	0	1
DRE JUÍNA	BRASNORTE	INGLÊS	2	1	0	3 + CR
DRE JUÍNA	BRASNORTE	LINGUA PORTUGUESA	2	1	0	3 + CR
DRE JUÍNA	BRASNORTE	QUÍMICA	1	0	0	1
DRE JUÍNA	COLNIZA	ARTE	3	1	0	4 + CR

QUADRO DE VAGAS			VAGAS			
DRE	MUNICIPIO	HABILITAÇÃO	AMPLA	NEGROS	PCDs	TOTAL
DRE JUÍNA	COLNIZA	FÍSICA	1	0	0	1
DRE JUÍNA	COLNIZA	INGLÊS	3	1	0	4 + CR
DRE JUÍNA	COLNIZA	LINGUA PORTUGUESA	2	1	0	3 + CR
DRE JUÍNA	COLNIZA	MATEMÁTICA	3	1	0	4 + CR
DRE JUÍNA	COLNIZA	QUÍMICA	1	1	0	2 + CR
DRE JUÍNA	COTRIGUACU	ARTE	1	0	0	1
DRE JUÍNA	COTRIGUACU	INGLÊS	2	1	0	3 + CR
DRE JUÍNA	COTRIGUACU	LINGUA PORTUGUESA	2	0	0	2 + CR
DRE JUÍNA	COTRIGUACU	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE JUÍNA	JUARA	ARTE	3	1	1	5 + CR
DRE JUÍNA	JUARA	FÍSICA	1	0	0	1
DRE JUÍNA	JUARA	HISTÓRIA	1	0	0	1
DRE JUÍNA	JUARA	INGLÊS	3	1	0	4 + CR
DRE JUÍNA	JUARA	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE JUÍNA	JUARA	QUÍMICA	1	1	0	2 + CR
DRE JUÍNA	JUINA	ARTE	4	1	1	6 + CR
DRE JUÍNA	JUINA	FILOSOFIA	1	0	0	1
DRE JUÍNA	JUINA	FÍSICA	3	1	0	4 + CR
DRE JUÍNA	JUINA	INGLÊS	4	1	0	5 + CR
DRE JUÍNA	JUINA	LINGUA PORTUGUESA	2	0	0	2 + CR
DRE JUÍNA	JUINA	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE JUÍNA	JUINA	SOCIOLOGIA	2	0	0	2 + CR
DRE JUÍNA	JURUENA	ARTE	2	0	0	2 + CR
DRE JUÍNA	JURUENA	BIOLOGIA	1	0	0	1
DRE JUÍNA	JURUENA	FÍSICA	1	0	0	1
DRE JUÍNA	JURUENA	INGLÊS	1	0	0	1
DRE JUÍNA	JURUENA	MATEMÁTICA	2	0	0	2 + CR
DRE MATUPA	GUARANTA DO NORTE	ARTE	1	0	0	1

QUADRO DE VAGAS			VAGAS			
DRE	MUNICIPIO	HABILITAÇÃO	AMPLA	NEGROS	PCDs	TOTAL
DRE MATUPA	GUARANTA DO NORTE	BIOLOGIA	1	0	0	1
DRE MATUPA	GUARANTA DO NORTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	1	1	6 + CR
DRE MATUPA	GUARANTA DO NORTE	INGLÊS	4	1	0	5 + CR
DRE MATUPA	GUARANTA DO NORTE	LINGUA PORTUGUESA	2	0	0	2 + CR
DRE MATUPA	GUARANTA DO NORTE	SOCIOLOGIA	1	0	0	1
DRE MATUPA	MARCELANDIA	ARTE	2	0	0	2 + CR
DRE MATUPA	MARCELANDIA	INGLÊS	2	0	0	2 + CR
DRE MATUPA	MARCELANDIA	LINGUA PORTUGUESA	2	0	0	2 + CR
DRE MATUPA	MARCELANDIA	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE MATUPA	MATUPA	ARTE	1	0	0	1
DRE MATUPA	MATUPA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	1	0	5 + CR
DRE MATUPA	MATUPA	FÍSICA	1	0	0	1
DRE MATUPA	MATUPA	INGLÊS	3	1	0	4 + CR
DRE MATUPA	NOVO MUNDO	INGLÊS	1	0	0	1
DRE MATUPA	PEIXOTO DE AZEVEDO	ARTE	2	1	0	3 + CR
DRE MATUPA	PEIXOTO DE AZEVEDO	FÍSICA	2	1	0	3 + CR
DRE MATUPA	PEIXOTO DE AZEVEDO	INGLÊS	4	2	2	8 + CR
DRE MATUPA	PEIXOTO DE AZEVEDO	LINGUA PORTUGUESA	3	2	1	6 + CR
DRE MATUPA	PEIXOTO DE AZEVEDO	MATEMÁTICA	3	1	0	4 + CR
DRE MATUPA	PEIXOTO DE AZEVEDO	QUÍMICA	1	0	0	1
DRE MATUPA	PEIXOTO DE AZEVEDO	SOCIOLOGIA	1	0	0	1
DRE MATUPA	TERRA NOVA DO NORTE	ARTE	1	0	0	1
DRE MATUPA	TERRA NOVA DO NORTE	INGLÊS	1	0	0	1
DRE METROPOLITANA	ACORIZAL	INGLÊS	1	0	0	1 + CR
DRE METROPOLITANA	BARAO DE MELGACO	INGLÊS	2	0	0	2 + CR
DRE METROPOLITANA	CHAPADA DOS GUIMARAES	ARTE	1	0	0	1 + CR
DRE METROPOLITANA	CHAPADA DOS GUIMARAES	FÍSICA	1	0	0	1 + CR
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	ARTE	11	5	3	19 + CR

QUADRO DE VAGAS			VAGAS			
DRE	MUNICIPIO	HABILITAÇÃO	AMPLA	NEGROS	PCDs	TOTAL
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	BIOLOGIA	4	3	2	9 + CR
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	CIÊNCIAS	5	2	1	8 + CR
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	6	4	31 + CR
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	FILOSOFIA	3	1	0	4 + CR
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	FÍSICA	6	3	2	11 + CR
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	GEOGRAFIA	13	7	3	23 + CR
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	HISTÓRIA	12	8	4	24 + CR
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	INGLÊS	26	9	6	41 + CR
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	LINGUA PORTUGUESA	34	11	6	51 + CR
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	MATEMÁTICA	44	15	8	67 + CR
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	QUÍMICA	2	2	2	6 + CR
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	SOCIOLOGIA	3	2	1	6 + CR
DRE METROPOLITANA	JANGADA	ARTE	1	0	0	1 + CR
DRE METROPOLITANA	JANGADA	INGLÊS	2	1	0	3 + CR
DRE METROPOLITANA	JANGADA	LINGUA PORTUGUESA	2	0	0	2 + CR
DRE METROPOLITANA	JANGADA	MATEMÁTICA	1	0	0	1 + CR
DRE METROPOLITANA	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	INGLÊS	2	0	0	2 + CR
DRE METROPOLITANA	NOVA BRASILANDIA	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1
DRE METROPOLITANA	PLANALTO DA SERRA	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE METROPOLITANA	POCONE	ARTE	2	0	0	2 + CR
DRE METROPOLITANA	POCONE	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	0	0	1 + CR
DRE METROPOLITANA	POCONE	FÍSICA	2	1	0	3 + CR
DRE METROPOLITANA	POCONE	INGLÊS	4	2	2	8 + CR
DRE METROPOLITANA	POCONE	LINGUA PORTUGUESA	2	1	0	3 + CR
DRE METROPOLITANA	POCONE	MATEMÁTICA	2	0	0	2 + CR
DRE METROPOLITANA	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	ARTE	2	0	0	2 + CR
DRE METROPOLITANA	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	CIÊNCIAS	1	0	0	1 + CR
DRE METROPOLITANA	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	GEOGRAFIA	1	0	0	1 + CR

QUADRO DE VAGAS			VAGAS			
DRE	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	AMPLA	NEGROS	PCDs	TOTAL
DRE METROPOLITANA	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	HISTÓRIA	1	0	0	1 + CR
DRE METROPOLITANA	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	INGLÊS	4	1	0	5 + CR
DRE METROPOLITANA	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	LINGUA PORTUGUESA	3	1	0	4 + CR
DRE METROPOLITANA	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	MATEMÁTICA	2	1	0	3 + CR
DRE METROPOLITANA	VARZEA GRANDE	ARTE	3	3	2	8 + CR
DRE METROPOLITANA	VARZEA GRANDE	BIOLOGIA	3	1	0	4 + CR
DRE METROPOLITANA	VARZEA GRANDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	2	1	8 + CR
DRE METROPOLITANA	VARZEA GRANDE	FILOSOFIA	1	0	0	1 + CR
DRE METROPOLITANA	VARZEA GRANDE	FÍSICA	4	3	2	9 + CR
DRE METROPOLITANA	VARZEA GRANDE	GEOGRAFIA	1	0	0	1
DRE METROPOLITANA	VARZEA GRANDE	HISTÓRIA	1	0	0	1
DRE METROPOLITANA	VARZEA GRANDE	INGLÊS	20	7	4	31 + CR
DRE METROPOLITANA	VARZEA GRANDE	LINGUA PORTUGUESA	10	5	3	18 + CR
DRE METROPOLITANA	VARZEA GRANDE	MATEMÁTICA	5	3	2	10 + CR
DRE PONTES E LACERDA	CAMPOS DE JULIO	FÍSICA	1	0	0	1
DRE PONTES E LACERDA	CAMPOS DE JULIO	INGLÊS	2	1	0	3 + CR
DRE PONTES E LACERDA	CAMPOS DE JULIO	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE PONTES E LACERDA	COMODORO	ARTE	1	0	0	1
DRE PONTES E LACERDA	COMODORO	FÍSICA	1	0	0	1
DRE PONTES E LACERDA	COMODORO	INGLÊS	1	0	0	1
DRE PONTES E LACERDA	COMODORO	LINGUA PORTUGUESA	3	1	0	4 + CR
DRE PONTES E LACERDA	COMODORO	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE PONTES E LACERDA	CONQUISTA DO OESTE	INGLÊS	1	0	0	1
DRE PONTES E LACERDA	JAURU	ARTE	1	0	0	1
DRE PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	ARTE	3	3	2	8 + CR
DRE PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	FÍSICA	3	1	1	5 + CR
DRE PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	INGLÊS	2	1	0	3 + CR
DRE PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	LINGUA PORTUGUESA	4	1	1	6 + CR

QUADRO DE VAGAS			VAGAS			
DRE	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	AMPLA	NEGROS	PCDs	TOTAL
DRE PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	MATEMÁTICA	3	1	1	5 + CR
DRE PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	QUÍMICA	1	1	1	3 + CR
DRE PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	SOCIOLOGIA	2	0	0	2 + CR
DRE PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	ARTE	1	0	0	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	FÍSICA	3	1	0	4 + CR
DRE PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	INGLÊS	2	1	0	3 + CR
DRE PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	LINGUA PORTUGUESA	4	1	1	6 + CR
DRE PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	QUÍMICA	1	0	0	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	GAUCHA DO NORTE	GEOGRAFIA	1	0	0	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	GAUCHA DO NORTE	INGLÊS	2	0	0	2 + CR
DRE PRIMAVERA DO LESTE	GAUCHA DO NORTE	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	GAUCHA DO NORTE	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	ARTE	4	1	0	5 + CR
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	FÍSICA	2	0	0	2 + CR
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	INGLÊS	3	1	0	4 + CR
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	LINGUA PORTUGUESA	3	1	0	4 + CR
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	MATEMÁTICA	2	0	0	2 + CR
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	SOCIOLOGIA	1	0	0	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	POXOREU	ARTE	2	0	0	2 + CR
DRE PRIMAVERA DO LESTE	POXOREU	FÍSICA	1	0	0	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	POXOREU	INGLÊS	4	1	0	5 + CR
DRE PRIMAVERA DO LESTE	POXOREU	LINGUA PORTUGUESA	2	0	0	2 + CR
DRE PRIMAVERA DO LESTE	POXOREU	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	POXOREU	QUÍMICA	1	0	0	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	ARTE	4	2	1	7 + CR
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	0	0	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	FILOSOFIA	1	0	0	1
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	GEOGRAFIA	1	0	0	1

QUADRO DE VAGAS			VAGAS			
DRE	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	AMPLA	NEGROS	PCDs	TOTAL
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	INGLÊS	9	4	2	15 + CR
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	LINGUA PORTUGUESA	5	2	2	9 + CR
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	MATEMÁTICA	5	3	2	10 + CR
DRE PRIMAVERA DO LESTE	SANTO ANTONIO DO LESTE	INGLÊS	1	0	0	1
DRE RONDONÓPOLIS	ALTO ARAGUAIA	ARTE	1	0	0	1
DRE RONDONÓPOLIS	ALTO GARCAS	FÍSICA	1	0	0	1
DRE RONDONÓPOLIS	ALTO GARCAS	INGLÊS	2	1	0	3 + CR
DRE RONDONÓPOLIS	ALTO GARCAS	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE RONDONÓPOLIS	ALTO GARCAS	QUÍMICA	1	0	0	1
DRE RONDONÓPOLIS	ALTO TAQUARI	CIÊNCIAS	1	0	0	1
DRE RONDONÓPOLIS	ALTO TAQUARI	INGLÊS	2	1	0	3 + CR
DRE RONDONÓPOLIS	ALTO TAQUARI	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1
DRE RONDONÓPOLIS	DOM AQUINO	INGLÊS	1	0	0	1
DRE RONDONÓPOLIS	GUIRATINGA	INGLÊS	1	0	0	1
DRE RONDONÓPOLIS	JACIARA	INGLÊS	3	1	0	4 + CR
DRE RONDONÓPOLIS	JACIARA	SOCIOLOGIA	1	0	0	1
DRE RONDONÓPOLIS	JUSCIMEIRA	ARTE	1	0	0	1
DRE RONDONÓPOLIS	JUSCIMEIRA	INGLÊS	1	0	0	1
DRE RONDONÓPOLIS	JUSCIMEIRA	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1
DRE RONDONÓPOLIS	PEDRA PRETA	ARTE	1	0	0	1
DRE RONDONÓPOLIS	PEDRA PRETA	INGLÊS	3	1	0	4 + CR
DRE RONDONÓPOLIS	PEDRA PRETA	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONOPOLIS	ARTE	4	1	0	5 + CR
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONOPOLIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	0	0	1
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONOPOLIS	FÍSICA	5	1	1	7 + CR
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONOPOLIS	INGLÊS	11	6	3	20 + CR
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONOPOLIS	LINGUA PORTUGUESA	4	1	1	6 + CR
DRE SINOP	BOA ESPERANÇA DO NORTE	ARTE	1	0	0	1

QUADRO DE VAGAS			VAGAS			
DRE	MUNICIPIO	HABILITAÇÃO	AMPLA	NEGROS	PCDs	TOTAL
DRE SINOP	BOA ESPERANÇA DO NORTE	CIÊNCIAS	1	0	0	1
DRE SINOP	BOA ESPERANÇA DO NORTE	INGLÊS	1	0	0	1
DRE SINOP	BOA ESPERANÇA DO NORTE	LINGUA PORTUGUESA	2	0	0	2 + CR
DRE SINOP	BOA ESPERANÇA DO NORTE	MATEMÁTICA	2	0	0	2 + CR
DRE SINOP	CLAUDIA	ARTE	1	0	0	1
DRE SINOP	COLIDER	ARTE	2	1	0	3 + CR
DRE SINOP	COLIDER	BIOLOGIA	2	0	0	2 + CR
DRE SINOP	COLIDER	FÍSICA	2	1	0	3 + CR
DRE SINOP	COLIDER	GEOGRAFIA	1	0	0	1
DRE SINOP	COLIDER	INGLÊS	4	1	1	6 + CR
DRE SINOP	COLIDER	LINGUA PORTUGUESA	3	1	1	5 + CR
DRE SINOP	COLIDER	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE SINOP	COLIDER	QUÍMICA	1	1	1	3 + CR
DRE SINOP	FELIZ NATAL	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1
DRE SINOP	IPIRANGA DO NORTE	MATEMÁTICA	2	0	0	2 + CR
DRE SINOP	ITANHANGA	ARTE	1	0	0	1
DRE SINOP	ITANHANGA	INGLÊS	2	1	0	3 + CR
DRE SINOP	ITANHANGA	MATEMÁTICA	2	1	0	3 + CR
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	ARTE	3	1	0	4 + CR
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	1	0	4 + CR
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	FILOSOFIA	1	0	0	1
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	FÍSICA	4	1	1	6 + CR
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	HISTÓRIA	1	0	0	1
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	INGLÊS	6	2	2	10 + CR
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	LINGUA PORTUGUESA	4	3	1	8 + CR
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	MATEMÁTICA	3	2	1	6 + CR
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	QUÍMICA	1	0	0	1
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	SOCIOLOGIA	2	2	1	5 + CR

QUADRO DE VAGAS			VAGAS			
DRE	MUNICIPIO	HABILITAÇÃO	AMPLA	NEGROS	PCDs	TOTAL
DRE SINOP	NOVA SANTA HELENA	INGLÊS	1	0	0	1
DRE SINOP	NOVA SANTA HELENA	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE SINOP	NOVA UBIRATA	ARTE	1	0	0	1
DRE SINOP	NOVA UBIRATA	INGLÊS	2	0	0	2 + CR
DRE SINOP	NOVA UBIRATA	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1
DRE SINOP	NOVA UBIRATA	MATEMÁTICA	2	0	0	2 + CR
DRE SINOP	SANTA CARMEM	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1
DRE SINOP	SINOP	ARTE	7	3	2	12 + CR
DRE SINOP	SINOP	CIÊNCIAS	1	0	0	1
DRE SINOP	SINOP	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	1	2	8 + CR
DRE SINOP	SINOP	FÍSICA	5	3	2	10 + CR
DRE SINOP	SINOP	GEOGRAFIA	4	2	1	7 + CR
DRE SINOP	SINOP	INGLÊS	17	7	4	28 + CR
DRE SINOP	SINOP	LINGUA PORTUGUESA	11	5	3	19 + CR
DRE SINOP	SINOP	MATEMÁTICA	11	5	3	19 + CR
DRE SINOP	SINOP	QUÍMICA	1	1	0	2 + CR
DRE SINOP	SINOP	SOCIOLOGIA	2	1	0	3 + CR
DRE SINOP	SORRISO	ARTE	4	3	2	9 + CR
DRE SINOP	SORRISO	CIÊNCIAS	2	1	0	3 + CR
DRE SINOP	SORRISO	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1	0	3 + CR
DRE SINOP	SORRISO	FILOSOFIA	2	2	1	5 + CR
DRE SINOP	SORRISO	FÍSICA	4	1	1	6 + CR
DRE SINOP	SORRISO	GEOGRAFIA	2	0	0	2 + CR
DRE SINOP	SORRISO	INGLÊS	5	2	2	9 + CR
DRE SINOP	SORRISO	LINGUA PORTUGUESA	8	4	1	13 + CR
DRE SINOP	SORRISO	MATEMÁTICA	3	3	2	8 + CR
DRE SINOP	SORRISO	QUÍMICA	2	0	0	2 + CR
DRE SINOP	SORRISO	SOCIOLOGIA	2	2	1	5 + CR

QUADRO DE VAGAS			VAGAS			
DRE	MUNICIPIO	HABILITAÇÃO	AMPLA	NEGROS	PCDs	TOTAL
DRE SINOP	TABAPORA	ARTE	2	0	0	2 + CR
DRE SINOP	TABAPORA	INGLÊS	2	0	0	2 + CR
DRE SINOP	TABAPORA	LINGUA PORTUGUESA	2	0	0	2 + CR
DRE SINOP	TABAPORA	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE SINOP	TAPURAH	ARTE	2	0	0	2 + CR
DRE SINOP	TAPURAH	BIOLOGIA	1	0	0	1
DRE SINOP	TAPURAH	FÍSICA	1	0	0	1
DRE SINOP	TAPURAH	HISTÓRIA	1	0	0	1 + CR
DRE SINOP	TAPURAH	INGLÊS	4	1	0	5 + CR
DRE SINOP	TAPURAH	MATEMÁTICA	1	0	0	1 + CR
DRE SINOP	UNIAO DO SUL	INGLÊS	1	0	0	1 + CR
DRE SINOP	VERA	INGLÊS	2	0	0	2 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	0	2 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES	FILOSOFIA	1	0	0	1 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES	INGLÊS	1	0	0	1 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES	LINGUA PORTUGUESA	2	0	0	2 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES	QUÍMICA	1	0	0	1 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	ARTE	4	1	0	5 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	1	0	4 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	FÍSICA	3	1	0	4 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	GEOGRAFIA	2	0	0	2 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	HISTÓRIA	1	0	0	1
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	INGLÊS	5	2	2	9 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	LINGUA PORTUGUESA	3	1	1	5 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	MATEMÁTICA	3	1	0	4 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	QUÍMICA	2	0	0	2 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	SOCIOLOGIA	2	0	0	2 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	DENISE	HISTÓRIA	1	0	0	1

QUADRO DE VAGAS			VAGAS			
DRE	MUNICIPIO	HABILITAÇÃO	AMPLA	NEGROS	PCDs	TOTAL
DRE TANGARÁ DA SERRA	NOVA OLIMPIA	ARTE	1	0	0	1
DRE TANGARÁ DA SERRA	NOVA OLIMPIA	FÍSICA	2	0	0	2 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	NOVA OLIMPIA	INGLÊS	4	1	0	5 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	NOVA OLIMPIA	LINGUA PORTUGUESA	1	0	0	1
DRE TANGARÁ DA SERRA	NOVA OLIMPIA	QUÍMICA	2	0	0	2 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	SAPEZAL	ARTE	4	1	0	5 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	SAPEZAL	BIOLOGIA	2	1	0	3 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	SAPEZAL	FILOSOFIA	1	0	0	1
DRE TANGARÁ DA SERRA	SAPEZAL	FÍSICA	2	1	0	3 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	SAPEZAL	GEOGRAFIA	1	0	0	1
DRE TANGARÁ DA SERRA	SAPEZAL	HISTÓRIA	1	0	0	1
DRE TANGARÁ DA SERRA	SAPEZAL	INGLÊS	4	1	1	6 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	SAPEZAL	LINGUA PORTUGUESA	2	0	0	2 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	SAPEZAL	MATEMÁTICA	3	1	0	4 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	SAPEZAL	SOCIOLOGIA	1	0	0	1
DRE TANGARÁ DA SERRA	TANGARA DA SERRA	ARTE	4	1	1	6 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	TANGARA DA SERRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	1	0	5 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	TANGARA DA SERRA	FÍSICA	4	1	0	5 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	TANGARA DA SERRA	HISTÓRIA	1	0	0	1
DRE TANGARÁ DA SERRA	TANGARA DA SERRA	INGLÊS	2	0	0	2 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	TANGARA DA SERRA	LINGUA PORTUGUESA	2	1	0	3 + CR
DRE TANGARÁ DA SERRA	TANGARA DA SERRA	MATEMÁTICA	1	0	0	1
DRE TANGARÁ DA SERRA	TANGARA DA SERRA	SOCIOLOGIA	2	0	0	2 + CR
TOTAL			1.054	300	146	1500 + CR

ANEXO II – CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, REQUISITOS, HORAS SEMANAIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REQUISITOS BÁSICOS	HORAS SEMANAIS	ENQUADRAMENTO INICIAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REMUNERAÇÃO FINAL
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Artes	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas e/ou Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Música, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.951,86 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Biologia	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.951,86 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Ciências	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.951,86 Classe E Nível 12

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REQUISITOS BÁSICOS	HORAS SEMANAIS	ENQUADRAMENTO INICIAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REMUNERAÇÃO FINAL
	curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).				
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Educação Física	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.	40h	Classe B Nível 01	R\$ 7.343,44	R\$ 17.903,29 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Filosofia	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.951,86 Classe E Nível 12

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REQUISITOS BÁSICOS	HORAS SEMANAIS	ENQUADRAMENTO INICIAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REMUNERAÇÃO FINAL
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Física	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.951,86 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Geografia	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	40h	Classe B Nível 01	R\$ 7.343,44	R\$ 17.903,29 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: História	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	40h	Classe B Nível 01	R\$ 7.343,44	R\$ 17.903,29 Classe E Nível 12

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REQUISITOS BÁSICOS	HORAS SEMANAIS	ENQUADRAMENTO INICIAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REMUNERAÇÃO FINAL
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Língua estrangeira – Inglês	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.951,86 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Língua portuguesa	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	40h	Classe B Nível 01	R\$ 7.343,44	R\$ 17.903,29 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Matemática	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior	40h	Classe B Nível 01	R\$ 7.343,44	R\$ 17.903,29 Classe E Nível 12

CARGO/HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REQUISITOS BÁSICOS	HORAS SEMANAIS	ENQUADRAMENTO INICIAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REMUNERAÇÃO FINAL
	reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).				
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Química	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.951,86 Classe E Nível 12
Cargo: Professor de Educação Básica do Estado de Mato Grosso/Habilitação: Sociologia	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20h	Classe B Nível 01	R\$ 3.671,84	R\$ 8.951,86 Classe E Nível 12

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES

Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso

Atribuições relacionadas às atividades de docência, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998 e suas alterações, bem como outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, que venham a ser determinadas em normativas ou orientações complementares, sendo:

1. Buscar formação continuada no sentido de enfocar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa, incluindo a observação de aula por gestores escolares e profissionais indicados pela Secretaria de Estado de Educação como estratégia de desenvolvimento profissional;
2. Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente;
3. Cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar;
4. Manter a cota mínima de produção científica, que será estabelecida por meio de ato administrativo regulamentar;
5. Participar da formulação de políticas educacionais nos, diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Básica;
6. Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação;
7. Participar da elaboração do Plano Político Pedagógico;
8. Desenvolver a regência efetiva;
9. Controlar e avaliar o rendimento escolar;
10. Implementar estratégias de recuperação da aprendizagem dos alunos;
11. Participar de reunião de trabalho;
12. Desenvolver pesquisa educacional;
13. Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade.

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - DIRETRIZES GERAIS

A Banca de Avaliação para os candidatos aos cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, baseando-se nos Documentos de Referência Curricular para Mato Grosso (DRC-MT) para o Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio, avaliará as competências e habilidades dos candidatos tanto em relação aos objetos de conhecimentos quanto no que se refere à atuação profissional, tendo como expectativas gerais que o candidato demonstre conhecimento e compreensão da organização epistemológica dos conceitos, ideias-chaves, da estrutura da(s) área(s) e componentes curriculares para os quais estará sujeito ao exercício docente.

Espera-se que o candidato compreenda criticamente os marcos normativos que fundamentam a organização curricular, em especial as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, a Base Nacional Comum Curricular e os Documentos de Referência Curricular do Estado de Mato Grosso (DRC- MT), disponíveis em: <https://sites.google.com/view/bnccmt/educação-infantil-e-ensino-fundamental/documento-de-referência-curricular-para-mato-grosso>; conheça os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos das escolas da rede estadual de Mato Grosso e os contextos de vidas dos estudantes, propiciando assim, aprendizagens efetivas; conheça legislação relativa a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso disponíveis em: <https://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/LeiComplEstadual.nsf/0/178e4c93dbd56778042567c1006edf6b?OpenDocument&Click=>; reconheça o Estatuto da Criança e do Adolescente e identifique questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir, por meio do acesso ao conhecimento, para a superação de situações de exclusões; demonstre conhecimento sobre o uso da linguagem e do pensamento lógico matemático no desenvolvimento do conteúdo específico de ensino; demonstre conhecimento sobre diferentes formas de apresentar os conteúdos dos componentes e das áreas curriculares de linguagem, matemática, ciências humanas e da natureza, utilizando esse conhecimento para selecionar recursos de ensino adequados; aplique estratégias de ensino e atividades didáticas diferenciadas, promovendo a aprendizagem dos estudantes, incluindo aqueles que compõem a população atendida pela Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva; construa ambientes de aprendizagens que incentivem os estudantes a solucionar problemas, tomar decisões, aprender durante toda a vida e colaborar para uma sociedade em constante mudança; conheça e esteja capacitado a utilizar e analisar os resultados e os indicadores da educação dos diferentes tipos de avaliação educacional, bem como os limites e potencialidades de cada instrumento para dar devolutivas que apoiem o estudante na construção de sua autonomia e replaneje suas práticas de ensino de modo a assegurar que as dificuldades identificadas nas avaliações sejam superadas por meio de sua atuação profissional; reconheça e utilize em sua prática as evidências científicas advindas de diferentes áreas de conhecimento, atualizadas e aplicáveis aos ambientes de ensino onde atua, de forma que possa favorecer os processos de ensino e aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes; demonstre conhecimento sobre o desenvolvimento físico, socioemocional e intelectual dos estudantes das etapas da Educação Básica para as quais está habilitado; e demonstre conhecimento sobre os mecanismos pelos quais crianças aprendem.

Para atendimento às diretrizes acima descritas, a FGV Conhecimento utilizará, **na elaboração de 15 (quinze) das 35 (trinta e cinco) questões do Módulo 2 da Prova Objetiva, das 2 (duas) situações-problema da Prova Discursiva e da Prova Prática (Avaliação do Plano de Aula e Prova Didática)**, a concepção da metodologia PCK (Pedagogical Content Knowledge), sigla inglesa para Conhecimento Pedagógico do Conteúdo, que se resume na avaliação do conhecimento pedagógico desenvolvido ao longo da formação docente e no exercício de sua profissão, caracterizando-se como um conhecimento próprio do professor.

Em seus artigos fundantes para a definição do PCK, Shulman (1986; 1987) pergunta pela natureza específica e pelas fontes do conhecimento profissional adquirido pelos professores na formação ou na prática e recuperado quando elaboram determinadas explicações de um tema ou quando decidem o conteúdo a ser ensinado, como representá-lo, como questionar os estudantes a respeito desse conteúdo e como lidar com as eventuais falhas de compreensão por parte deles. Em sua definição de Conhecimento Pedagógico de Conteúdo, Shulman inclui: *I.* a compreensão do que torna determinados tópicos particularmente fáceis ou difíceis; e *II.* o entendimento, derivado da prática ou de conhecimento acadêmico-científico (por exemplo, das ciências da cognição), das concepções e preconcepções que estudantes de diferentes idades e contextos trazem consigo a respeito desses tópicos e que afetam o aprendizado.

Além disso, segundo Shulman, o PCK também envolve conhecer estratégias que sejam as mais proveitosas para reorganizar a compreensão dos aprendizes nos casos em que seus conhecimentos prévios ou são lacunares, ou comportam equívocos conceituais (*misconceptions*) e falhas em representações e procedimentos. Em resumo, Shulman enfatiza dois subdomínios principais em que o PCK é manifesto na compreensão, pelos professores que ensinam um dado conteúdo, a saber: *I.* “das concepções e preconcepções que estudantes de diferentes idades e origens trazem consigo para a aprendizagem dos tópicos e aulas mais frequentemente ensinados” (Shulman, 1986, p. 9); *II.* das “formas de representar e formular o assunto que o tornam compreensível para outros” (Shulman, 1986, p. 9).

Nesse excerto do artigo de Shulman, estão prenunciados alguns elementos de repertório do conhecimento pedagógico do conteúdo que serão usados nas questões relativas a conhecimentos didático-pedagógicos especializados. Essas questões mensurarão o conhecimento pedagógico do conteúdo dos participantes ao expor situações didáticas que envolvem os seguintes elementos: *I.* Tarefas, elementos que desempenham papel central no ensino de qualquer componente curricular; *II.* Compreensão a respeito dos conhecimentos prévios (conceitos, procedimentos e representações dos conteúdos) dos estudantes, inclusive de suas falhas conceituais e dificuldades técnicas; e *III.* Conhecimento de estratégias instrucionais específicas do ensino de um dado componente curricular, incluindo explicações ou representações de objetos, conceitos, procedimentos, relações e estruturas.

2 - CONHECIMENTOS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS GENERALISTAS

2.1 - LEGISLAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO E DIRETRIZES

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - Capítulo III, Seção I: Da Educação: Princípios e diretrizes do direito à educação no Brasil. A educação como direito de todos e dever do Estado e da família. Acesso à Educação Básica gratuita e obrigatória. Liberdade de ensino e a gestão democrática. Diretrizes e políticas públicas para a educação nacional.

LEI Nº 9.394/1996 - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB) E SUAS ALTERAÇÕES: Princípios e fins da educação nacional. Organização da educação brasileira: níveis e modalidades de ensino. A educação infantil como etapa inicial da Educação Básica. A estrutura e a função dos sistemas de ensino: federal, estadual, municipal e particular. Avaliação e progressão dos alunos na educação básica. Gestão democrática da educação e a participação da comunidade escolar. Alterações e atualizações da LDB, com ênfase em sua aplicação nas práticas educacionais atuais.

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 - DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL: Princípios e diretrizes da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica. A organização do currículo para a Educação Infantil: campos de experiências e eixos de aprendizagem. O papel do professor na Educação Infantil: práticas pedagógicas e convivência social. A avaliação na Educação Infantil: foco no desenvolvimento integral da criança. A importância da formação de professores para a Educação Infantil

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02/2017 - BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC): Objetivos e finalidades da BNCC no contexto da Educação Básica. Estrutura da BNCC: competências gerais e específicas para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A integração da BNCC com os currículos escolares e o planejamento pedagógico. A atuação do professor frente à BNCC: metodologias, práticas pedagógicas e avaliação. A importância da BNCC para a educação inclusiva e para a formação de cidadãos críticos e participativos.

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA): Princípios fundamentais do ECA: proteção integral, prioridade absoluta e responsabilidade da família, sociedade e Estado. Direitos e deveres da criança e do adolescente. Artigos 53 a 59: direito à educação, cultura, esporte e lazer. Artigos 136 e 137: deveres do Estado, dos pais e das escolas na educação de crianças e adolescentes. O papel da escola na proteção e garantia dos direitos infantojuvenis.

LEI Nº 13.146/2015 - LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA): Princípios e diretrizes da educação inclusiva: acessibilidade, adaptações curriculares e eliminação de barreiras. O direito à educação para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A participação das famílias e da comunidade escolar na educação inclusiva. Formação de professores para a inclusão: práticas pedagógicas e recursos didáticos.

LEIS Nº 10.639/03 E 11.645/2008 - HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA: A obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena na Educação Básica. O papel da escola na promoção da

diversidade étnico-racial. Metodologias e práticas pedagógicas para a educação das relações étnico-raciais. Reflexões sobre a importância de uma educação que respeite e valorize as culturas afro-brasileira e indígena.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (2007): Objetivos e estratégias do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. A implementação de políticas públicas de educação em direitos humanos no contexto escolar. Educação Básica: concepções, princípios e ações programáticas. Educação superior: concepções, princípios e ações programáticas. Educação e mídia: concepções, princípios e ações programáticas. Educação não formal: concepções, princípios e ações programáticas. O papel da escola na promoção dos direitos fundamentais e na formação cidadã.

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA. O tratamento das relações étnico-raciais no currículo escolar. Estratégias para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. A formação de professores para trabalhar com questões étnico-raciais no contexto escolar.

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - LEI Nº 10.111 DE 06 DE JUNHO DE 2014 (MT): Diretrizes e metas do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso. A articulação entre as políticas educacionais estaduais e federais. A implementação de estratégias de melhoria da qualidade da educação no Estado.

LEI Nº 8.806/2008 – Finalidades. Princípios da Educação estadual: gestão democrática, direito à educação, qualidade da educação e valorização dos profissionais da educação. Diretrizes. Gestão escolar. Financiamento. Relação com o Plano Estadual de Educação.

LEI COMPLEMENTAR Nº 50 DE 1º DE OUTUBRO DE 1998 - Finalidade. Estrutura da carreira dos profissionais da Educação Básica. Ingresso dos profissionais da Educação Básica. Formas de provimento. Vacância do cargo público. Regime de trabalho dos profissionais da Educação Básica. Movimentação na carreira: promoção de classe e progressão funcional. Direitos do profissional: concessões e afastamentos. Direitos e deveres dos profissionais da Educação Básica.

DECRETO Nº 1.497 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022: Objetivos do Programa Educação - 10 anos. Principais metas. Indicadores de monitoramento. Pilares estratégicos: impacto educacional, equidade e diversidade, tecnologia e educação, valorização profissional, gestão para resultados e infraestrutura. Competências da SEDUC – MT. Divulgação nas escolas, parcerias e monitoramento.

2.2 - NOÇÕES BÁSICAS DE ÉTICA E FILOSOFIA

Fundamentos da Filosofia. Filosofia e o filosofar. Ética e moral. Senso moral e consciência moral. Virtude, dever e utilidade. Juízos de fato e juízos de valor. Valores morais. Ética e cultura. Metaética. Ética aplicada: tecnologia, meio ambiente e bioética. Justiça, Direitos Humanos e Ética. Dilemas éticos. Ação ética: liberdade e determinismo. Agente moral. Relativismo moral e universalismo ético. Filosofia e vida cotidiana. Ética e cidadania.

2.3 - SABERES DIGITAIS DOCENTES

O Referencial de Saberes Digitais Docentes está organizado em três dimensões, cada uma delas contendo saberes específicos que colaboram para a intencionalidade pedagógica dos usos das tecnologias digitais na prática docente e orienta o desenvolvimento de atividades de formação continuada e são descritos segundo os saberes de Compreensão e Prática, a saber:

Ensino e Aprendizagem com uso de tecnologias digitais: Práticas Pedagógicas – Identificar e explicar conceitos e estratégias relacionadas à integração das tecnologias digitais na prática pedagógica; incorporar com intencionalidade pedagógica, tecnologias digitais às estratégias de ensino, processos de avaliação e criação de experiências de aprendizagem que atendam às necessidades de aprendizagem de cada estudante. Curadoria e Criação – Identificar e explicar elementos conceituais, estratégias e recursos digitais necessários à curadoria e à criação de conteúdo digital, que contribuam para a gestão de sala de aula e para os processos de ensino e de aprendizagem; pesquisar, remixar, adaptar, curar, criar, publicar e compartilhar conteúdos digitais para o planejamento didático e as experiências de aprendizagem dos estudantes. Análise de dados – Identificar e explicar como as tecnologias e ferramentas digitais podem auxiliar na análise crítica da sua prática pedagógica com base em diferentes dados que podem impactar a aprendizagem dos estudantes; analisar, compreender e interpretar dados, identificando tendências, padrões e discrepâncias, como por exemplo dados de avaliações internas e externas, gênero e raça, que apresentam informações sobre as necessidades de aprendizagem dos estudantes e podem indicar caminhos para replanejar as ações pedagógicas e inovar suas práticas. Prática Inclusiva - Identificar

tecnologias assistivas e softwares específicos para promover a inclusão de estudantes com diferenças, dificuldades, transtornos e/ou deficiências; desenhar estratégias de aprendizagem mediadas por tecnologias digitais e assistivas, elaborando conteúdos adaptados e acessíveis para garantir a participação plena de todos os estudantes.

Cidadania Digital: Uso Responsável – Identificar e explicar os aspectos legais e éticos relacionados ao uso de tecnologias digitais para uma convivência respeitosa na internet, para questões de direitos autorais, direitos de imagem e o impacto do uso excessivo de tecnologias na saúde mental e no bem-estar para si, para os estudantes e demais atores da comunidade escolar. **Uso Ético** – usar e aplicar, por exemplo, elementos de direitos autorais e de imagem, boas práticas de uso da internet, reflexões sobre *cyberbullying*, crimes digitais, bem como o impacto do uso excessivo das tecnologias digitais na saúde mental e no bem-estar, incentivando um equilíbrio entre o tempo *on-line* e *off-line*. **Uso Seguro** – Identificar estratégias e normativos relacionados à proteção de dispositivos, conteúdos, dados pessoais e privacidade de si e dos estudantes no uso das tecnologias digitais, bem como identificar e evitar riscos e ameaças *on-line*, e utilizar estratégias para proteção de informações pessoais, privacidade e identificação de ameaças *on-line* para promover o uso seguro das tecnologias digitais. **Uso Crítico** – Identificar estratégias relacionadas aos modos de produção, transmissão e disseminação de informações, além da avaliação da credibilidade e confiabilidade de conteúdos em ambientes digitais. Desenvolver e incentivar a abordagem crítica na interpretação de informações, visando avaliar a credibilidade e confiabilidade de informações e conteúdos em meios digitais.

Desenvolvimento Profissional: Formação Continuada – Identificar estratégias, recursos e tecnologias digitais que possam contribuir para sua formação continuada e a inovação pedagógica; usar recursos e fontes digitais no seu processo de formação continuada, visando contribuir para o seu desenvolvimento profissional. **Comunicação e Colaboração** – Identificar ferramentas, ambientes virtuais de aprendizagem, comunidades virtuais e redes sociais educativas, que possam favorecer o trabalho colaborativo e o compartilhamento de conhecimentos e práticas com outros professores e demais profissionais da escola e/ou da rede de ensino; utilizar e criar tecnologias e recursos digitais para promover e participar de comunidades de aprendizagem *on-line*, com o objetivo de acessar, produzir, colaborar e compartilhar experiências, recursos educacionais abertos e conhecimentos com outros professores e demais profissionais da escola e/ou da rede de ensino. **Uso de recursos digitais para a gestão** – Identificar e selecionar ferramentas digitais para organização, planejamento e execução de atividades administrativas relacionadas à prática pedagógica; e criar, utilizar e implementar ferramentas digitais para organizar, simplificar e otimizar tarefas que envolvem planejamento e gestão da aprendizagem dos estudantes e para facilitar atividades administrativas rotineiras.

Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas/20240822MatrizSaberesDigitais.pdf>. Acesso em 13/01/2025

2.4 - GEOGRAFIA E HISTÓRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GEOGRAFIA DE MATO GROSSO

As questões de Geografia de Mato Grosso contemplarão a sua inserção regional. A título de referenciação panorâmica não exclusiva, segue listagem de alguns temas a ela relativos.

- Contexto geográfico: Recortes político-administrativos do Mato Grosso, sua inserção regional e nacional. Formação territorial. Integração do Mato Grosso na economia nacional, processos produtivos, fluxos de mercadorias. Dinâmica da fronteira agrícola. Geopolítica das relações comerciais do Mato Grosso com o Brasil, a América do Sul e com outros países. Geografias das políticas públicas de desenvolvimento regional.

- Estrutura territorial: Características naturais dos climas, relevos, formações vegetais e hidrografia. Paisagens naturais, paisagens antrópicas e suas transformações. Uso e ocupação da terra. Características dos povos indígenas e seus territórios. Recursos naturais, fontes de energia, usos, impactos, desastres ambientais, sustentabilidade e políticas ambientais. Distribuição e deslocamento da população, densidade demográfica. Urbanização e redes de transporte. Evolução da questão fundiária. Agropecuária e sistemas agrícolas. Modernização do campo. Industrialização e inovações tecnológicas.

- Sociedades e identidades: Aspectos socioeconômicos e identidades culturais da população. Desigualdades e movimentos sociais. Relações de trabalho na cidade e no campo. Exploração do trabalho infantil e análogo à escravidão.

- Cartografia do Mato Grosso: Leitura e análise de mapas temáticos regionais. Estudos comparativos a partir de gráficos e tabelas com dados regionais e nacionais. Uso de mapas e outras representações gráficas para exemplificar a inserção do Mato Grosso no contexto nacional e internacional.

HISTÓRIA DE MATO GROSSO

As questões de História de Mato Grosso contemplarão a sua inserção regional. A título de referência panorâmica não exclusiva, segue listagem de alguns temas a ela relativos.

- Período Colonial: Presença original de grupos indígenas, destacadamente ao longo do rio Coxipó, os bororos/coxiponés. Os bandeirantes: escravidão indígena e exploração do ouro; reduções jesuíticas. A fundação de Cuiabá: Tensões políticas entre os fundadores e a administração colonial. A fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade e a criação da Capitania de Mato Grosso. A escravidão negra em Mato Grosso.

- Período Imperial: A crise da mineração e as alternativas econômicas da Província. Os quilombos em Mato Grosso. A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai e a participação de Mato Grosso. A economia matogrossense após a Guerra contra o Paraguai. As marcas da cultura Guarani na sociedade matogrossense.

- Período Republicano: O coronelismo em Mato Grosso. Economia de Mato Grosso na Primeira República: usinas de açúcar e criação de gado. Relações de trabalho em Mato Grosso na Primeira República. Desenvolvimento ferroviário. Mato Grosso durante a Era Vargas: política e economia. Política fundiária e as tensões sociais no campo. Criação do Parque Indígena do Xingu e tensões locais. Desmembramento em dois Estados: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

3 - CONHECIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS ESPECIALIZADOS DO CONTEÚDO PARA O CARGO

3.1 - PROFESSOR(A) DE ARTES

Concepção de Arte (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Artes Integradas): A arte como linguagem e expressividade do indivíduo e do coletivo em relação a si mesmo e ao seu meio social. A produção artística em diferentes épocas, culturas e contextos: a presença da arte no cotidiano, na mídia e nos circuitos culturais (museus, teatros, casas de cultura etc.). Elementos das linguagens artísticas: ponto, linha, cor, forma, espaço, tempo, movimento, gesto, representação, ação poética, som, silêncio, parâmetros sonoros e outros. Identidade e diversidade cultural: matrizes estéticas e culturais - manifestações culturais brasileiras e suas influências europeias, indígenas, africanas e outras. Arte indígena e quilombola na contemporaneidade. Compreensão do Educativo da Arte Indígena. Práticas em cultura e artesanato quilombola. Estratégias de escolha de atividades ativas dos estudantes para apresentação e desenvolvimento no uso de elementos de linguagens artísticas. Análise e avaliação de apresentação artística-didática, envolvendo estruturação e apresentação de projeto didático temático, previamente definido pelo docente, de produções artísticas coletivas, visando observações características específicas empregadas para reconhecimento de identidade e diversidade cultural. Escolha de estratégias instrucionais específicas de ensino sobre manifestações artísticas brasileiras regionais, com objetivo de avaliar semelhanças e diferenças. Elaboração e implementação de sequências didáticas no ensino de Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Artes Integradas.

Materialidades: Ferramentas, procedimentos, materiais e suas poéticas nos processos de criação artística. Processos de Criação: pesquisa, repetição, experimentação, registro de processo, processos colaborativos, compartilhamento e exposição de processos e criações, exploração de diferentes espaços e recursos criativos na escola. Estratégias de avaliação didática dos procedimentos e estruturas específicas empregadas no ensino de Artes visando processos de criação artística.

Arte e tecnologia: Inovações, relação entre arte e ciências, arte cinética, arte digital, experimentações e recursos eletrônicos e digitais. Avaliação da compreensão e dificuldades técnicas dos conhecimentos prévios de tecnologia e experiências didáticas dos estudantes na produção artística. Identificação e manipulação de diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.

Patrimônio cultural material e imaterial: Memória, preservação, território e identidade artística e cultural. Tombamento. Tradição oral. Registros visuais. Registro e avaliação em artes: planejamento, sondagem, formas de registro e avaliação processuais. Demonstração e conhecimento de estratégias em processos de autoavaliação,

devolutivas didáticas e técnicas, replanejamento, produção de portfólios e outros materiais de acompanhamento de aprendizagem. Atividades didáticas de reconhecimento, percepção e exploração de elementos constitutivos da Música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), das Artes Visuais (ponto, linha, forma, cor, espaço, movimento, etc.), da Dança (movimentos corporais, espaço, tempo etc.), do Teatro (cenografia, sonoplastia, iluminação, figurinos, adereços, maquiagem etc.). Experimentação e apreciação de diferentes formas de expressão artística com uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais. Atividades didáticas que possibilitem o compartilhamento de saberes e de produções artísticas, que tenham os estudantes como protagonistas e criadores, por meio de exposição, saraus, espetáculos, performances, concertos, recitais, intervenções e outras apresentações e eventos artísticos e culturais, na escola ou em outros locais. Atividades de recomposição de conhecimentos prévios necessários para o aprendizado de Artes. Reflexão sobre experiências pessoais e coletivas em artes vivenciadas dentro e fora do ambiente escolar. Explicações, exemplos e vivências sobre a dualidade e binômios (corpo versus mente, popular versus erudito, teoria versus prática) nas linguagens artísticas.

Desafios e superações no ensino das Artes: Conceituação de ensino explícito e implícito no ensino de Artes na Educação Básica. Compreensão e reconhecimento de recursos didáticos no ensino de Artes na Educação Básica. Representações e explicações acerca de conhecimento, processos e técnicas produzidos e acumulados ao longo do tempo no ensino de Artes na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Dificuldades conceituais e erros procedimentais dos estudantes a respeito da leitura, releitura e cópia de textos e obras artísticas. Explicações, exemplos, atividades conduzidas e livres, problemas e experimentos para o ensino da teoria e prática em Artes na Educação Básica por meio das seis dimensões do conhecimento (criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão). O ensino de Artes para estudantes com deficiência.

O currículo de Artes na Educação Básica: A área de Artes na Base Nacional Comum Curricular. A área de Artes no Documento de Referência Curricular para Mato Grosso para Ensino Fundamental e Médio (DRC/MT).

3.2 - PROFESSOR(A) DE BIOLOGIA

Promoção de debates e apresentações acerca das hipóteses científicas para a Origem da Vida. Práticas sobre metodologia científica as quais fundamentam a História e Filosofia da Biologia. Modelos, componentes e funcionamento celular. Compreensão das dificuldades conceituais dos estudantes nas aplicações práticas do Dogma Central da Biologia. Genética: prática de leitura crítica e compreensão de textos e imagens divulgados em revistas e rede sociais, filmes e documentários, objetivando divulgação científica, com acesso público, relativo às aplicações práticas das pesquisas em genética como projeto Genoma Humano, Clonagem, Organismos Geneticamente Modificados — OGMs e tratamentos médicos genéticos. Uso pedagógico de Mapas Conceituais na consolidação dos conceitos em Genética: Genoma, Genótipo, Fenótipo, Genes e Cromossomos. Divisão celular: Mitose e Meiose; compreensão e avaliação de práticas laboratoriais ou simulações computadorizadas gratuitas (softwares de simulação e de realidade virtual, entre outros) como recurso para o ensino de divisão celular. Embriologia Animal: estratégias de elaboração e uso de estudos dirigidos comparativos em embriologia animal. Avaliação e compreensão das mutações cromossômicas numéricas e estruturais: síndromes genéticas humanas e diversidade. Compreensão sobre dificuldades conceituais e erros procedimentais dos estudantes em cálculos e problemas genéticos mendelianos. Elaboração e seleção de atividades/tarefas acerca de conceitos e procedimentos no cálculo de probabilidades nos diferentes tipos de herança, em especial grupos sanguíneos, herança ligada ao sexo e determinação de paternidade através da análise de DNA. Compreensão a respeito dos conhecimentos prévios e das dificuldades e/ou falhas conceituais e erros procedimentais dos estudantes sobre os processos evolutivos biológicos com ênfase na seleção natural e adaptação como agentes promotores da biodiversidade. Perspectiva histórica sobre o debate entre transformismo e fixismo e implicações para a classificação dos seres vivos. Hipóteses e sistemas de classificação dos grandes grupos de seres vivos e os vírus. Conhecimento e avaliação de estratégias instrucionais específicas sobre estudos comparativos macroscópicos, microscópicos e fisiológicos sobre o funcionamento dos seres vivos em diferentes sistemas: digestório, respiratório, circulatório, locomotor e excretor. Análise comparativa sobre a diversidade de mecanismos reprodutivos nos seres vivos com o ser humano. Sequência didática relacionando a diferenciação sexual humana com ênfase em: embriologia, genética, sistema endócrino e puberdade. O impacto do uso de drogas sobre o sistema nervoso e alterações sensoriais. Sistema

imunológico, vacinas e soros: pesquisas bibliográficas didáticas, de comunicação científica e midiática em saúde sobre métodos de vacinação e seu impacto na saúde pública. Anatomia e fisiologia comparada de vegetais: fotossíntese, respiração, transpiração, sistema de transporte, revestimento e reprodutor. Avaliação de atividades práticas laboratoriais no Ensino Médio em Anatomia e Fisiologia Comparada de vegetais. Reconhecimento e classificação dos principais grupos vegetais: Briófitas; Pteridófitas e Fanerógamas. Prática e compreensão do processo de decomposição orgânica e sua importância ecológica. Sequência didática sobre fluxo de energia e matéria nos ecossistemas, incluindo as consequências de alterações antrópicas. Problemática por meio de simulações sobre a relação presa predador e dinâmica populacional. Descrição e análise comparativa dos biomas terrestres e aquáticos quanto aos fatores bióticos e abióticos. Conhecimento de estratégias instrucionais específicas de ensino visando à promoção do pensamento crítico sobre o impacto humano nos sistemas naturais: Ar, Solo, Água e Biodiversidade. Promoção da alfabetização científica nos estudantes: compreensão conceitual, fluência procedimental, resolução de problemas e formulação de propostas. Contextualização social, cultural e histórica do ensino de Ciências da Natureza-Biologia. Metodologias para o ensino de Ciências da Natureza e as aprendizagens significativas em Biologia. Diagnósticos do processo de ensino e aprendizagem das Ciências da Natureza — Biologia em Mato Grosso e análise de resultados no contexto da avaliação externa estadual, no SAEB e no PISA. Análises dos indicadores das dificuldades conceituais e erros procedimentais dos estudantes em Ciências Biológicas. Estratégias de adaptação de conteúdos, atividades práticas e materiais didáticos de Biologia para atender os estudantes com deficiência. Atividades de recomposição de conhecimentos prévios necessários para o aprendizado de Ciências da Natureza – Biologia. O currículo e ensino de Ciências Biológicas, competências e habilidades previstas nos Documentos de Referência Curricular de Ensino Fundamental do Estado de Mato Grosso: DRC-MT – Ciências/Biologia e na Base Nacional Comum Curricular.

3.3 - PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS

Compreensão da tabela periódica como uma construção científica e sua relação com a origem do universo, átomos e a estrutura da matéria. Reconhecimento das propriedades e composição dos materiais presentes em nosso cotidiano. Misturas homogêneas e heterogêneas. Práticas experimentais simples para avaliação do reconhecimento e da classificação pelos estudantes de misturas homogêneas e heterogêneas. Transformações Físicas e Químicas: compreensão docente das dificuldades conceituais dos estudantes na interpretação de transformações químicas como um processo de interação e recombinação de átomos. Características das transformações físicas e químicas: experimentos e práticas laboratoriais, em sala de aula, sobre transformação química com ênfase na formação de novos materiais e substâncias. Mudanças de estados físicos da matéria: estratégias de escolha de experimentos simples e/ou questões e problemas para consolidação de conceitos e identificação das características das transformações físicas e químicas. Termodinâmica: calor e temperatura; princípio do equilíbrio térmico; compreensão do desenvolvimento histórico das máquinas térmicas e a importância do equilíbrio termodinâmico. Ondulatória: ondas mecânicas e eletromagnética. Compreensão das grandezas físicas: período, frequência e comprimento de onda; espectro eletromagnético. Reconhecimento do processo de refração e reflexão da luz. Avaliação e/ou estratégia de seleção de atividades didáticas envolvendo práticas experimentais simples e/ou simulações digitais (softwares de simulação e de realidade virtual, entre outros) e/ou exposição de exemplos cotidianos no estudo das ondas eletromagnéticas e mecânicas (luz e som), elaboração e implementação de sequências didáticas que promovam o ensino de Ondas Eletromagnéticas. Eletricidade: compreensão e reconhecimento dos diferentes processos de transformação de energia na produção da energia elétrica. Compreensão do princípio de funcionamento de circuitos e equipamentos elétricos simples. Escolha de estratégias de ensino visando à promoção do pensamento crítico dos estudantes sobre a importância da eletricidade para o desenvolvimento humano e a necessidade de uma matriz energética diversa e sustentável. Construção de modelos práticos e investigativos para o ensino-aprendizagem em Magnetismo. Ímãs: pólos magnéticos. Princípio de funcionamento do motor eletromagnético. Conceitos fundamentais da Cinemática: referencial, movimento uniforme e uniformemente variado, trajetória, velocidade e aceleração. Conceitos da Dinâmica relativos à Força, Trabalho e Energia; princípio universal da Gravitação. Estratégia de debate e/ou atividade ativa na discussão sobre a exploração do espaço pelo ser humano e a busca pela origem do Universo, do Sistema Solar e da Terra. Estratégias de representações multiculturais e explicações científicas acerca do Dia, Noite,

Eclipses, Fases da Lua e Estações do ano e sua importância para as diferentes escalas de medidas de tempo. Explicações sobre a estrutura geológica da Terra e seu dinamismo: vulcanismo, tectônica, clima, marés e previsão do tempo. Reconhecimento de estratégias instrucionais específicas para promoção do pensamento crítico sobre o impacto humano nos sistemas naturais: Efeito estufa e camada de ozônio. Formação de rochas e solo com comparações físico-químicas entre os diferentes tipos: aspectos teóricos e práticos. Observações sobre as adaptações dos vegetais ao solo. Elaboração e seleção de atividades/tarefas acerca de conceitos sobre fotossíntese e respiração celular. Práticas sobre a decomposição e sua importância ecológica. Elaboração e implementação de sequências didáticas sobre fluxo de energia e matéria nos ecossistemas, incluindo as consequências de alterações antrópicas. Problematização por meio de simulações sobre relação presa predador e dinâmica populacional. Utilização de microscopia e modelos em atividades didáticas para exemplificar a célula como unidade da vida. Estudos comparativos macroscópicos e microscópicos sobre o funcionamento dos seres vivos em diferentes sistemas: digestório, respiratório, circulatório, locomotor e excretor. Avaliação crítica da alimentação humana: composição, rótulos, valores nutricionais, conservação de alimentos e dietas. Análise comparativa sobre a diversidade de mecanismos reprodutivos nos seres vivos. Sequência didática relacionando a diferenciação sexual humana com ênfase em: embriologia, genética, sistema endócrino e puberdade. O impacto do uso de drogas sobre o sistema nervoso e alterações sensoriais. Sistema imunológico, vacinas e soros: pesquisas bibliográficas didáticas e de comunicação científica e midiática em saúde sobre métodos de vacinação e impacto na saúde pública. Debates sobre as diferentes hipóteses para a origem da vida na Terra. Dificuldades conceituais e erros procedimentais dos estudantes na interpretação de processos evolutivos biológicos com ênfase na seleção natural e adaptação como agentes promotores da Biodiversidade. Dificuldades conceituais e erros procedimentais dos estudantes na interpretação de fenômenos hereditários e a previsão de resultados de cruzamentos. Estrutura e construção de Sequências de Ensino Investigativo. Uso de práticas científicas como aspectos primordiais na construção e proposição de conhecimentos nas ciências. Promoção da alfabetização científica nos estudantes. Contextualização social, cultural e histórica das principais teorias científicas biológicas. Metodologias e práticas para o ensino de Ciências Naturais. O ensino de Ciências para estudantes com deficiência. Diagnósticos do processo de ensino e aprendizagem das Ciências Naturais em Mato Grosso e análise de resultados no contexto da avaliação externa estadual, no SAEB e no PISA. Atividades de recomposição de conhecimentos prévios necessários para o aprendizado de Ciências Naturais. O currículo e ensino de Ciências Naturais, competências e habilidades previstas nos Documentos de Referência Curricular de Ensino Fundamental do Estado de Mato Grosso: DRC-MT – Ciências Naturais e na Base Nacional Comum Curricular.

3.4 - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física no Brasil: reconhecimento e valorização de sua trajetória histórica; eventos significativos e transformações importantes desde o início da colonização, levando em conta diversas influências internacionais e as condições sociais, políticas e econômicas ao longo do século XX. Estratégias para motivar os estudantes a participarem de forma ativa em iniciativas que promovem a reflexão acerca das mudanças nas práticas corporais, resultando em decisões que sejam éticas, conscientes e reflexivas, em favor dos direitos humanos e dos valores democráticos que sustentam a convivência social. Fomento ao pensamento crítico e analítico acerca das práticas adotadas, promovendo um ambiente pautado pelo respeito e pela inclusão. Análise das dinâmicas vinculadas a práticas físicas e recreativas, com o objetivo de desenvolver um ambiente que favoreça a integração harmoniosa dos indivíduos, estimulando não apenas a prática de exercícios físicos, mas também incentivando relações sociais saudáveis, além de garantir momentos agradáveis de lazer, oferecendo oportunidades para socialização e cooperação durante a participação em atividades recreativas coletivas. Compreensão das singularidades que definem as distintas unidades temáticas que envolvem as práticas de brincadeiras e jogos, a execução de esportes, a promoção de atividades de ginástica, a apreciação de danças, a participação em lutas, bem como as atividades corporais voltadas para a aventura. Modalidades esportivas de marca, como a patinação de velocidade, além das categorias de atletismo, remo, ciclismo e levantamento de peso, entre outras. Esportes de precisão, como a bocha, o curling, o golfe, o tiro com arco e o tiro esportivo, entre outros. Modalidades técnicas e combinatórias englobando a ginástica artística, a ginástica rítmica, o nado sincronizado, a patinação artística, os saltos ornamentais, além de outras disciplinas correlatas. Os esportes de rede ou quadra dividida, frequentemente denominados parede de

rebote: incluem o voleibol, tanto em sua modalidade tradicional quanto na de praia, o tênis de campo, o tênis de mesa, o badminton, a peteca, a pelota basca, o raquetebol e o squash, entre outros. Esportes de Campo e Taco: compreendem modalidades como beisebol, críquete e softbol, entre outras. Os Esportes de Invasão ou Territorial: englobam uma ampla gama de modalidades esportivas, incluindo basquetebol, frisbee, futebol, futsal, futebol americano, handebol, hóquei sobre grama, polo aquático, rúgbi, entre outras. Os esportes de combate, que ocorrem em competições envolvendo confrontos diretos entre os participantes: incluem modalidades como judô, boxe, esgrima e taekwondo, entre outras. A ginástica, incluindo a ginástica geral, frequentemente chamada de ginástica para todos: abrange atividades destinadas ao condicionamento físico, bem como aquelas que visam à conscientização corporal. Desenvolvimento de propostas de atividades pedagógicas que ressaltem a identificação de estratégias de ensino voltadas à educação de: Atividades lúdicas, que abarcam jogos e brincadeiras, incluem diferentes modalidades, como esportes, danças, artes marciais, ginástica e práticas corporais relacionadas à aventura. Danças como um conjunto de práticas corporais que se destacam pela realização de movimentos que estão alinhados a um ritmo determinado, sendo esses movimentos estruturados em passos diferenciados e sequências específicas. Esporte de combate como capoeira, huka-huka, luta marajoara, judô, aikido, jiu-jítsu, muay thai, boxe, boxing chinês, esgrima e kendo, entre outras, cada uma apresentando características e estruturas formativas específicas. Práticas corporais de aventura, incluindo corrida orientada, corrida de aventura e competições de mountain bike, além de atividades radicais, tais como rapel, tirolesa, arborismo e parkour; incluem-se também modalidades que envolvem esportes sobre rodas, como skate, patins e ciclismo, entre outras. O saber na área da Educação Física por meio de quatro dimensões essenciais: a experimentação, que se refere ao ato de vivenciar e executar atividades físicas de maneira prática e imediata; a utilização e a apropriação, que envolvem a capacidade dos indivíduos de aplicar os conhecimentos adquiridos na prática, conferindo-lhes relevância em suas vidas; a fruição, que diz respeito ao prazer e à satisfação que emergem da prática de atividades físicas e esportivas; e a reflexão sobre a ação, que caracteriza a aptidão de analisar criticamente as experiências vividas, promovendo uma compreensão mais profunda da prática e de suas repercussões. Avaliação e a identificação de estratégias pedagógicas que promovem a formação de valores, bem como a análise, a interpretação e a participação ativa em uma comunidade, visando ao desenvolvimento de uma consciência crítica que habilite os indivíduos a assumirem papéis de protagonismo em suas comunidades. A promoção da saúde e do bem-estar, bem como o incentivo à participação ativa em iniciativas comunitárias, que pode ser realizada por meio da utilização de espaços como praças, parques e clubes. A Educação Física no ambiente escolar, conforme estabelecido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nos Documentos de Referência Curricular que envolvem o Ensino Fundamental e Médio no estado de Mato Grosso, em particular os DRC-MT voltados para a Educação Física. A educação direcionada a estudantes com deficiência como um componente essencial na formação de profissionais que atuem com abordagem inclusiva e em consonância com as exigências contemporâneas da educação especial. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

3.5 - PROFESSOR(A) DE FILOSOFIA

Filosofia e mito. O mundo grego: democracia e cultura. A natureza da filosofia e do filosofar. Fé e razão na filosofia. A filosofia no humanismo e renascimento. Senso comum e o conhecimento científico. Lógica informal e formal. As escolas filosóficas. Estética. Indústria cultural. Teorias éticas tradicionais: ética da virtude, deontologismo e utilitarismo. Ética ambiental e animal. Bioética. Questões éticas contemporâneas: tecnologia, meio ambiente e diversidade. Conhecimento: empirismo, racionalismo e idealismo. Descolonização epistêmica. Filosofia brasileira e latino-americana. Filosofias africanas. Filosofia e política: concepções de Estado e direitos humanos. Os contratualistas e os modelos políticos. Temas políticos da atualidade. Filosofia da ciência: cientificismo e valores; Linguagem, conhecimento e pensamento. Filosofia da mente. Positivismo. Filosofia e a história da filosofia. Filosofia e o pensamento interdisciplinar. Filosofia, mídias e verdade. Tecnologia e transformação da sociedade. Filosofia e cotidiano. Conhecimento filosófico e adaptação didática para estudantes de Ensino Médio. Elaboração de exemplos práticos que demonstrem a aplicação de conceitos clássicos em debates ou análises escolares. Estratégias para contextualizar conceitos filosóficos complexos em sala de aula. Estratégias didáticas para ensinar a distinção entre senso comum e conhecimento científico. Planejamento de atividades que promovam habilidades argumentativas

e reflexivas a partir de temática filosófica. Capacidade de elaborar instrumentos que contemplem competências filosóficas, como argumentação e análise crítica, no ensino. Uso de textos filosóficos originais e adaptados no contexto escolar. Relacionar os conteúdos filosóficos e as vivências dos estudantes. Didáticas para apresentar as teorias éticas tradicionais em situações cotidianas e dilemas morais escolares. Estratégias para promoção da interdisciplinaridade entre filosofia e linguagem, abordando comunicação e pensamento crítico. Metodologia para abordagem contextual para filosofia da mente e inteligência artificial. Apresentação de exemplos históricos e contemporâneos como ferramentas para explicar teorias filosóficas em sala de aula. Utilização de exemplos históricos do contratualismo para discutir concepções de Estado e direitos civis. Uso de obras clássicas da Estética para analisar o papel da arte na sociedade contemporânea. Promoção do debate entre filosofia do humanismo e renascimento com questões contemporâneas de ciência e cultura. Criação de situação-problema sobre o impacto das filosofias clássicas (grega, medieval e moderna) na formação das bases culturais e políticas do mundo contemporâneo. Reflexões sobre avaliação no ensino de filosofia. Proposição de situações-problema baseadas na filosofia da ciência e o conflito entre cientificismo e valores humanos. Elaboração de instrumentos avaliativos que contemplem competências filosóficas de estudantes do Ensino Médio. Instrumentos avaliativos que integrem filosofia e política, aplicando teorias clássicas em cenários de democracia e direitos humanos. Uso de questões abertas, situações-problema e reflexões críticas como avaliação de temática filosófica. Diagnosticar obstáculos comuns no ensino de filosofia em sala de aula. Propor estratégias para trabalhar com alunos com diferentes níveis de interesse e habilidades do pensamento filosófico. Recursos didáticos e tecnologias no ensino de filosofia. Incorporação de plataformas digitais e recursos interativos para potencializar o engajamento e a compreensão dos estudantes. Uso de trechos de obras clássicas adaptadas no ensino de filosofia. Uso de filmes, literatura, música e outros recursos culturais para ilustrar temas filosóficos. Questões éticas da responsabilidade docente no ensino de filosofia. Reflexão sobre o papel do professor como mediador do pensamento filosófico. Uso de questões abertas, situações-problema e reflexões críticas para avaliar a responsabilidade docente na formação de cidadãos críticos e éticos. Elaboração e implementação de planos de aula em filosofia. Plano de desenvolvimento de debates filosóficos baseados na contraposição entre fé e razão, explorando o impacto desses conceitos na construção do pensamento ocidental. Integração do conhecimento de conteúdo filosófico com estratégias pedagógicas. Escolha de estratégias metodológicas que articulem a complexidade dos conceitos com práticas pedagógicas acessíveis no contexto escolar. Planejamento de atividades que conectem filosofia e história da filosofia ao contexto atual. Estratégias de adaptação de conteúdos e materiais didáticos de Filosofia para atender os estudantes com deficiência. Diagnósticos do ensino das ciências humanas e sociais aplicadas em Mato Grosso. Integração de tópicos filosóficos com temas contemporâneos regionais, conectando ensino de filosofia às demandas locais de Mato Grosso. Documento de referência curricular para Mato Grosso (DRC/MT-EM).

3.6 - PROFESSOR(A) DE FÍSICA

Desenvolvimento de conceitos da área de cinemática e dinâmica: sistema internacional de unidades e medidas; grandezas físicas. Leis de Newton e suas aplicações. Energia mecânica, trabalho e potência. Conservação da energia. Impulso e conservação da quantidade de movimento/movimento linear. Rotação. Propostas de atividades teóricas ou experimentais capazes de promover no estudante a percepção de questões relativas a fenômenos físicos dessa natureza presentes no cotidiano, elaboração de hipóteses, previsões e estimativas, a partir de instrumentos de medição, representação e interpretação de modelos explicativos, dados e/ou resultados experimentais para construção, avaliação e justificativa de conclusões sob uma perspectiva científica. Movimentos de objetos ao redor da Terra, no Sistema Solar ou no Universo, a partir das implicações da Teoria da Gravitação Universal. Análise e discussão de modelos e teorias propostos em diferentes épocas e culturas para comparar distintas explicações sobre o surgimento e a evolução da Vida, da Terra e do Universo. Propostas de elaboração de explicações, previsões e cálculos a respeito desses modelos gravitacionais a partir do uso de dispositivos ou aplicativos digitais (como *softwares* de simulação e de realidade virtual, entre outros). Propostas de projetos a serem desenvolvidos a partir de problemas relacionados às questões socioambientais, políticas ou econômicas capazes de desenvolver conceitos, elencar propriedades, identificar representações e aplicações em diversos contextos científicos e cotidianos relacionados aos conceitos de termodinâmica e calorimetria, envolvendo tanto as dificuldades conceituais dos estudantes em relação ao conceito de calor e seus processos de transmissão, como

também princípios relacionados ao conforto térmico, à mudança de estado de agregação da matéria, uso e aplicações das máquinas térmicas. Ondas Eletromagnéticas, Eletrostática e Eletromagnetismo a partir de discussões estruturadas no uso da Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente. Propostas de sequências didáticas sobre as transformações de energia envolvidas no funcionamento de eletrodomésticos presentes na residência dos estudantes, com discussões sobre as condições de uso que gerem economia no consumo de energia. Tecnologias e possíveis soluções para as demandas que envolvem a geração, o transporte, a distribuição e o consumo de energia elétrica, considerando a disponibilidade de recursos, a eficiência energética, a relação custo/benefício, as características geográficas e ambientais, a produção de resíduos e os impactos socioambientais e culturais. Uso da História e Filosofia da Ciências para o ensino de Espectro eletromagnético, discussão sobre a dualidade onda-partícula, o efeito fotoelétrico, a introdução à teoria da relatividade restrita e à teoria da relatividade geral. Metodologias e Contribuições da Psicologia Cognitiva para o ensino de Ciências da Física. O ensino de Física para estudantes com deficiência. Diagnósticos do processo de ensino e aprendizagem das Ciências da Natureza - Física em Mato Grosso no contexto das avaliações externas. Documento de Referência Curricular para Mato Grosso para o Ensino Médio (DRC/MT – EM) – Ciências da Natureza/Física.

3.7 - PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA

A história do pensamento geográfico: teorias e conceitos da Geografia. Cartografia: estratégias didático-pedagógicas para alfabetização e letramento cartográfico, conceitos, coordenadas, fusos horários, escalas e projeções. Atividades didáticas com uso de mapas para ler e entender os elementos neles apresentados, como legenda, orientação, simbologia; organizar estratégias de ensino colaborativo sobre a temática, a linguagem e o uso dos mapas. Tipos de representações cartográficas (gráficos e mapas), cartografia temática e Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Sistema de Posicionamento Global (GPS) e uso dos sensores remotos na produção de mapas. Elaboração e seleção de atividades/tarefas acerca do uso do mapa em ações cotidianas; da realização de mapas sobre a realidade vivida e comunitária; e da elaboração de gráficos e mapas temáticos locais e regionais. Estudo da Terra: considerações gerais, composição e estrutura da Terra, tectônica de placas; formação geológica, tipos, gênese e distribuição de rochas; uso de instrumentos para avaliação formativa dos estudantes sobre os conceitos relativos ao movimento de placas tectônicas e deriva continental. Geografia Física: conceitos, descrição, formação e distribuição das formas de relevo. Zonas climáticas da Terra: conceitos, características, dinâmicas e aquecimento global. Formações vegetais: características, estrutura e distribuição. Solos: tipos, características e distribuição. Hidrografia: águas continentais e oceânicas, ciclo das águas, distribuição, usos e sustentabilidade. Avaliação formativa sobre os conceitos relativos à Geografia Física do território brasileiro: atividades de recomposição de conhecimentos prévios necessários para o aprendizado dos aspectos físicos do território brasileiro; características das paisagens e do quadro natural (rochas, relevos, climas, formações vegetais, solos, hidrografia). Seleção de atividades/tarefas focadas: na observação da paisagem do entorno para a identificação dos elementos do quadro natural no espaço vivido; na observação dos elementos do quadro natural brasileiro e mundial em mapas e planisférios; em evidenciar a correlação entre os elementos do quadro natural; e em identificar exemplos locais e regionais e suas características geográficas. Sociedade e natureza: paisagens naturais, paisagens antrópicas e suas transformações; uso e ocupação da terra: relações sociedade e natureza, povos originários, territórios protegidos, questões ambientais no Brasil. Preparar estratégias de ensino colaborativo acerca de estudos comparativos entre paisagens naturais e antrópicas e da transformação das paisagens ao longo do tempo em estudos locais e regionais. Recursos Naturais: conceitos, aproveitamento econômico, impactos ambientais e sustentabilidade. Os recursos naturais no Brasil: características, distribuição, aproveitamento econômico e sustentabilidade. Estratégia de ensino para promoção do reconhecimento e análise crítica pelos estudantes sobre os impactos ambientais, desastres e políticas ambientais. Compartilhar conhecimentos e habilidades acerca da espacialização dos recursos naturais em mapas; do uso de tabelas e gráficos para estudos quantitativos; de estudos comparativos entre países e entre regiões; e do reconhecimento de exemplos locais e regionais. Geografia da População: dinâmica, crescimento, distribuição, estrutura da população no Brasil e no Mundo. Teorias demográficas, movimentos migratórios. Característica socioeconômica da população brasileira. Elaboração de estratégias de ensino colaborativo acerca do uso de tabelas e gráficos no estudo das populações; dos estudos populacionais históricos e comparativos; e dos estudos da população em níveis local e regional. A

Geografia do Espaço Mundial: atividades de recomposição de conhecimentos prévios necessários para o aprendizado da geopolítica, das polaridades mundiais e dos sistemas políticos; mercado mundial, geopolítica das relações comerciais, problemas ambientais globais e agenda mundial para o desenvolvimento sustentável; Brasil na economia global, histórico e características atuais. Organizar atividades/tarefas de ensino colaborativo acerca da presença de elementos do mercado global no cotidiano local através de hábitos, produtos, comunicações etc. Geografia Industrial: fatores de localização, tipos de indústrias. As revoluções industriais, industrialização pioneira e tardia, a revolução técnico-científica-informacional. Inovações tecnológicas e sustentabilidade; relações de trabalho. O espaço industrial brasileiro, sistemas produtivos e fluxos de mercadorias. Selecionar atividades/tarefas de ensino colaborativo acerca de exemplos regionais e locais e de estudos comparativos através de gráficos e tabelas. A Geografia dos Transportes: tipos de transportes, características, infraestruturas, redes, impactos ambientais, sistemas de comunicação no Brasil e no mundo. Geografia Urbana e Regional: formação, características, dinâmicas, transformações das cidades e urbanização no Brasil e no mundo. Dinâmicas atuais do espaço brasileiro. Abordagem interativa seguida de análise crítica acerca da correlação entre o desenvolvimento da rede de transporte e das cidades usando exemplos locais e regionais e acerca da dinâmica das cidades locais e regionais. Geografia do Espaço Agrário: histórico, sistemas agrícolas e agroindustriais; modernização do campo e inovações tecnológicas; revolução verde; agropecuária em países centrais e periféricos; complexos agroindustriais no Brasil e no mundo. Evolução da questão fundiária, fronteira agrícola atual, relações de trabalho, exploração do trabalho infantil e análogo à escravidão no Brasil. Elaboração e seleção de atividades/tarefas acerca de exemplos e análises críticas dos sistemas agrícolas atuais nas escalas local e regional e de exemplos locais, regionais e nacionais de sistemas agrícolas virtuosos. Energia: conceitos, importância, tipos, matriz energética e consumo no Brasil e no mundo. Sustentabilidade, definição e desafios. Abordagem interativa seguida de análise crítica acerca do consumo de energia nas escalas individual, local e regional e de estudos comparativos entre setores produtivos nas escalas regional e nacional. A Formação territorial do Brasil: tipo de ocupação, localização e deslocamento da população; organização e regionalização; urbanização e redes de transporte. Desenvolver atividades/tarefas acerca do histórico da formação territorial regional e local e do papel da rede de cidades locais na formação territorial regional e nacional. O currículo de Geografia na Educação Básica: competências, conhecimentos e habilidades. A área de Geografia na Base Nacional Comum Curricular. A área de Geografia no Documento de Referência Curricular para Mato Grosso para Ensino Fundamental e Médio (DRC/MT). O ensino de Geografia para estudantes com deficiência. O professor de Geografia na Educação Básica deve: desenvolver atividades de recomposição de conhecimentos prévios necessários para o aprendizado; elaborar e aplicar atividades pedagógicas baseadas nos contextos locais, usando exemplos de vivências e práticas cotidianas; planejar e executar intervenções pedagógicas com uso de evidências geradas por avaliações formativas; delinear estratégias para a resolução dos problemas no ensino-aprendizagem pela aplicação prática dos conceitos da Geografia na observação da paisagem, na descrição de seus elementos, na leitura de mapas e na análise crítica do espaço vivido.

3.8 - PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA

Reconhecimento de que o ensino de História tem como pressuposto a ideia de que o conhecimento histórico é uma forma de pensar e de indagar sobre eventos do passado e do presente, de ensinar a construir explicações, a interpretar o mundo ao longo do tempo e do espaço. Estratégias de reconhecimento pelos estudantes de protagonismos coletivos que contribuem para a formação de identidades culturais. Compreensão pelos professores dos objetivos didático-pedagógicos e metodológicos a serem aplicados ao ensino de História na Educação Básica: a) vinculação do objetos de estudo a seus repertórios; b) análise de documentos de época (iconografia, textos etc.); c) problematização das fontes didáticas, a fim de investigar suas produções; d) busca de referências, para além do conhecimento específico, a fim de relacionar o objeto de estudo a uma trama ampliada de significações, partindo do saber e da experiência do(a) docente e dos estudantes. Reconhecimento de estratégias instrucionais específicas do ensino de História, como: a) Leitura prévia de documentos, textos de referência, de imagens para processamento cooperativo; b) problematização de abordagens de obras didáticas para o ensino de conceitos e fatos fundamentais no ensino de História na Educação Básica; c) atividades lúdico-conceituais que favoreçam a exposição de conhecimentos de experiência dos estudantes; d) preparação de seminários para exposição de material levantado durante investigação temática; e) planejamento de sequências didáticas que contribuam para a

compreensão de processos históricos; f) orientação sobre procedimentos de busca de material para atender a problemas lançados aos estudantes; g) desenvolvimento da competência de processamento de dados levantados nas investigações didaticamente produzidas. Conhecimentos específicos sobre o ensino de contextos ocidentais europeus e americanos, africanos e orientais ao longo do que se convencionou chamar de período antigo, idade média, moderna e contemporânea. Antiguidade: relações socioculturais entre oriente, Europa e norte da África na Antiguidade. Formação de impérios. Estudo das heranças culturais greco-latinas na civilização europeia. Idade média no ocidente: estruturas socioculturais, produtivas e de poder. Presença do cristianismo no ideário medieval: articulação de rede de obrigações e defesa em contrapartida à concessão de terra e títulos nobiliárquicos; moral da cavalaria; relações de trabalho vinculadas ao uso produtivo da terra; noção peculiar de soberania do monarca e a descentralização do poder de fato; guerras, doenças e limites da estrutura feudal; burgos e comércio; heresias e reforma religiosa. Idade Moderna: Antigo Regime na Europa; articulação colonialista no Atlântico Sul. Diáspora africana. Estruturas da *plantation* como unidade de exploração dos recursos materiais e da capacidade de trabalho dos escravizados para atender ao enriquecimento da metrópole. Relações interraciais na produção, na religiosidade, na prática linguística etc. Administração colonial e relações de poder. Conflitos, revoltas, reformas, invasões e novas ideias na colônia brasileira. Mato Grosso no contexto dos interesses coloniais – questão indígena, mineração e domínio territorial. Limites e decadência do mercantilismo colonial. História contemporânea: esgotamento do Antigo Regime na Europa e os reflexos na crise da colonização portuguesa. Nova ordem na economia internacional. Ideário iluminista. Industrialização. Escravização em questão. Manifestações culturais no Brasil-colônia. O processo de independência do Brasil e seus desdobramentos em Mato Grosso durante o Brasil Império. O processo de Proclamação da República. Esforços de sintonização das estruturas sociais arcaicas do período colonial no Brasil aos ditames da modernização europeia. Estado de Mato Grosso no contexto brasileiro no século XX. Conflitos e alianças internacionais para afirmação do Brasil como nação hegemônica no contexto sulamericano. Nacionalismos e Imperialismos. A República Brasileira no século XXI e suas relações com a economia mundial. Questões de gênero, étnico-raciais e direitos humanos no Brasil Contemporâneo. O ensino de História para estudantes com deficiência. A área de História na Base Nacional Comum Curricular. A área de História no Documento de Referência Curricular para Mato Grosso para Ensino Fundamental e Médio (DRC/MT).

3.9 - PROFESSOR(A) DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Conhecimentos linguísticos: fonética e fonologia; ortografia; morfologia; sintaxe; léxico. Semântica. A descrição das quatro habilidades linguísticas: compreensão e produção de textos escritos; compreensão e produção de textos orais. Abordagens e métodos para o ensino da Língua Inglesa: de *grammar-translation* ao pós-método. O ensino de habilidades linguísticas segundo diferentes métodos e abordagens. Gêneros textuais e tipologia de textos. Compreensão de textos orais e escritos em gêneros textuais diversos (quadrinhos, infográficos, textos literários, textos científicos, textos jornalísticos, campanhas e anúncios publicitários, diálogos, podcasts, entre outros), de diversas esferas sociais e de circulação. Critérios para a seleção de textos para estudantes da Educação Básica. O ensino de estratégias para a compreensão de textos escritos (*predição*, *scanning*, *skimming*, inferência, entre outras). O ensino de estratégias para a compreensão de textos orais (inferência linguística e paralinguística, atenção auditiva seletiva, compreensão do sentido geral da mensagem, entre outras). Níveis de compreensão de textos segundo o objetivo do leitor. Coesão e coerência de textos. Multiletramentos: o conceito de letramento e aplicações ao ensino-aprendizagem de Língua Inglesa na Educação Básica — leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento multimodal. Bilinguismo e Educação Bilíngue. Saberes global, local e 'glocal'. O inglês internacional ou o inglês como língua franca: características e critérios para o ensino. Educação linguística e o ensino da cultura. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Teorias de aquisição da língua estrangeira: behaviorismo, cognitivismo, humanismo, psicologia histórico-cultural. Fatores cognitivos do processo de aprendizagem ou aquisição de línguas: *interlanguage*; transferência e generalização; competência comunicativa. Fatores psicológicos e sociais que afetam a aprendizagem de uma segunda língua: estilos de aprendizagem; estratégias de aprendizagem; questões de motivação. O ensino de Inglês para estudantes com deficiência. O ensino de inglês para classes com níveis variados de conhecimento da língua. O ensino de inglês para diferentes idades. A valorização do conhecimento prévio de língua inglesa e do conhecimento de mundo do estudante. Gestão de sala de aula. Interação em sala de aula. Planejamento de cursos e aulas. Fatores

envolvidos na administração da aula planejada. Avaliação do processo de ensino- aprendizagem e de seus atores. Tecnologias de Informação e Comunicação e a sala de aula de Língua Inglesa. Contribuições da Língua Estrangeira para o Desenvolvimento Integral do estudante. O Ensino de Língua Inglesa e o Documento de Referência Curricular para Mato Grosso para Ensino Fundamental e Médio (DRC/MT). BNCC e o ensino da Língua Inglesa. O papel da língua inglesa no currículo.

3.10 - PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA

Conhecimentos essenciais para o processo de letramento e alfabetização na língua portuguesa. Produção de gêneros orais. Cultura escrita. Leitura: concepção, competência leitora, estratégias e práticas. Apropriação do sistema de escrita alfabético/ortográfico. Produção de textos: concepção, tipos e estratégias. Língua e linguagem: conhecimentos pragmáticos, conhecimentos discursivos, conhecimentos textuais, conhecimentos gramaticais e conhecimentos notacionais. Ensino dos diferentes tipos de linguagem e seus códigos. Práticas de leitura em situações concretas de interação. Seleção de textos, representando diferentes níveis de complexidade e diferentes aspectos da compreensão leitora. A importância da devolutiva. Correção da produção textual em sala de aula, com a finalidade de despertar a noção de autoria. Análise das relações estabelecidas pela linguagem em situações comunicativas concretas, como, por exemplo, nos diversos canais digitais. Seleção de exemplos e tarefas sobre linguagem conotativa e denotativa. Explicação e exemplificação da noção de preconceito linguístico. O ensino de figuras de linguagem por meio de práticas contextualizadas. Elaboração de atividades epilinguísticas, a fim de provocar a reflexão sobre os usos da linguagem. Seleção de atividades de produção de textos orais e escritos. Modalidades didáticas para o ensino de produção de textos: reconto, reescrita com escriba, produção coletiva com escriba, escrita de texto que se sabe de memória, reescrita de texto, reescrita com modificações, produção de partes dos textos. Ensino-aprendizagem do conceito de análise linguística e seleção de atividades didáticas pertinentes ao tópico. Seleção de atividades sobre as características dos diversos tipos de textos e gêneros textuais: coesão, coerência, segmentação, aspectos semânticos e lexicais, aspectos gráficos, variação linguística, morfologia, sintaxe, fonologia, ortografia. O ensino de Língua Portuguesa para estudantes com deficiência. Práticas Didático- Metodológicas do Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental: seleção de atividades lúdicas de alfabetização e letramento. Multiletramentos. O conceito de letramento. Letramento Digital, Interdisciplinaridade e Literatura Produzida em Mato Grosso. O Ensino de Língua Portuguesa e o Documento de Referência Curricular para Mato Grosso para Ensino Fundamental e Médio (DRC/MT).

3.11 - PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA

Propriedades, algoritmos, representações e explicações das propriedades e operações aritméticas com números naturais, inteiros, racionais e reais. Dificuldades conceituais e erros procedimentais dos estudantes em cálculos e problemas aritméticos. Elaboração e seleção de atividades/tarefas acerca de conceitos e procedimentos aritméticos. Proporcionalidade: conceitos, procedimentos e problemas envolvendo razões e proporções. Proporcionalidade, equivalência de frações e explicações do conceito de número racional na Educação Básica. Proporcionalidade na transição da Aritmética para a Álgebra: constantes de proporcionalidade, taxas de variação, grandezas relativas e equações lineares em duas variáveis. Álgebra e funções elementares na Educação Básica: a) funções afins e quadráticas: conceitos, propriedades, representações algébricas e gráficas e aplicações em diversos contextos científicos e cotidianos; b) funções exponenciais e logarítmicas: conceitos, propriedades, representações algébricas e gráficas e aplicações em diversos contextos científicos e cotidianos; c) progressões aritméticas e geométricas: conceitos, propriedades, relações com funções afins e funções exponenciais e aplicações em diversos contextos científicos e cotidianos; d) funções trigonométricas: conceitos, propriedades, representações algébricas e gráficas e aplicações em diversos contextos científicos e cotidianos. Modelagem matemática e resolução de problemas no ensino de funções elementares. Atividades de recomposição de conhecimentos prévios necessários para o aprendizado de funções elementares. Representações, explicações, exemplos e atividades para o ensino de funções elementares. Isometrias e homotetias do plano na construção de figuras geométricas planas e medição de grandezas geométricas. Ensino de Geometria e o desenvolvimento do raciocínio lógico-dedutivo. Elaboração e implementação de sequências didáticas no ensino de Geometria na Educação Básica. Recursos didáticos no ensino de Geometria na Educação Básica. Representações e explicações acerca de objetos, movimentos, grandezas e

medidas geométricas. Dificuldades conceituais e erros procedimentais dos estudantes a respeito de grandezas e medidas geométricas. Elaboração e seleção de atividades/tarefas acerca de objetos, movimentos, grandezas e medidas geométricas. Representações geométricas de equações lineares e quadráticas em duas variáveis. Representação matricial de sistemas de equações lineares. Representação geométrica de sistemas de equações lineares em duas ou três variáveis em termos de retas e plano no plano ou no espaço. Interpretação geométrica de determinantes em termos de áreas e volumes. Vetores, matrizes e movimentos geométricos no plano. Relevância da álgebra de vetores e matrizes em contextos cotidianos, matemáticos, científicos ou profissionais. Explicações, exemplos, atividades/tarefas, problemas e experimentos para o ensino de conceitos e fatos fundamentais em Probabilidade na Educação Básica: espaço amostral e eventos; variáveis aleatórias e suas distribuições de probabilidade; probabilidade condicional e independência de eventos; probabilidade total e regra de Bayes. Dificuldades conceituais e erros procedimentais dos estudantes a respeito dos conceitos fundamentais em Probabilidade na Educação Básica. Técnicas de Combinatória no cálculo de probabilidades: explicações e exemplos para compreensão conceitual e fluência procedimental dos estudantes a respeito dessas técnicas. Atividades didáticas de elaboração e interpretação de tabelas, gráficos, box-plots e outras formas de representação de dados. Elaboração ou seleção de exemplos e tarefas sobre medidas de tendência central e de dispersão associadas a uma ou mais variáveis. Uso pedagógico de modelos e contextos que envolvam Probabilidade e Estatística. Estratégias para apresentação de noções rudimentares de correlação e regressão linear no contexto da Educação Básica. Uso de recursos didáticos para o ensino de Probabilidade e Estatística na Educação Básica. Definição e caracterização do letramento matemático: compreensão conceitual, fluência procedimental, raciocínio matemático e resolução de problemas. Sistemas de avaliação do letramento matemático: referenciais, matrizes de referência e resultados de aprendizagem observados no SAEB, PISA, TIMSS e nas avaliações externas na rede estadual de Mato Grosso. Usos somativos e formativos das avaliações de Matemática na Educação Básica: interpretação pedagógica de medidas e indicadores em avaliações de aprendizagem. Elaboração de avaliações formativas de Matemática na Educação Básica: o papel das devolutivas. Planejamento e execução de intervenções pedagógicas com uso de evidências geradas por avaliações. Aspectos pedagógicos e relevância didática das olimpíadas de Matemática na Educação Básica. Estratégias de resolução de problemas no ensino-aprendizagem de Matemática na Educação Básica. Exemplos da utilização de modelagem matemática na Educação Básica. Técnicas e atividades de ensino de Matemática envolvendo utilização de jogos e tecnologias de informação e de comunicação na Educação Básica. Contribuições da Psicologia Cognitiva para o ensino-aprendizagem de Matemática na Educação Básica: memória de longo prazo e memória de trabalho; esquemas e representações mentais; repetição espaçada; senso numérico; mentalidades matemáticas. O conceito de ensino explícito no ensino-aprendizagem de Matemática na Educação Básica. O ensino de Matemática para estudantes com deficiência. O conceito de ensino visível no ensino-aprendizagem de Matemática na Educação Básica. O currículo de Matemática na Educação Básica: competências, conhecimentos e habilidades. A área de Matemática na Base Nacional Comum Curricular. A área de Matemática no Documento de Referência Curricular para Mato Grosso para Ensino Fundamental e Médio (DRC/MT).

3.12 - PROFESSOR(A) DE QUÍMICA

Reconhecimento e interpretação das transformações químicas. Modelos atômicos. Número atômico, número de massa, isótopos, massa molar e constante de Avogadro. Reações químicas: equação química, tipos de reação química, balanceamento, número de oxidação. Aspectos quantitativos das transformações químicas: Leis de Lavoisier, Proust e Gay-Lussac, Leis dos gases, equação de estado do gás ideal, cálculos estequiométricos (massa, volume, mol, massa molar, volume molar dos gases). Desafios relacionados ao ensino e aprendizagem da estrutura da matéria e de transformações químicas, incluindo a abstração dos modelos atômicos, interpretação simbólica de equações químicas, compreensão das relações quantitativas nas reações e cálculos estequiométricos. Conhecimentos prévios dos estudantes, incluindo: equívocos conceituais recorrentes sobre os modelos atômicos, leis ponderais, cálculos estequiométricos e reações químicas; interpretações equivocadas das representações simbólicas; confusão entre número atômico e número de massa; e ideias inadequadas sobre conservação de massa nas reações químicas. Elaboração e seleção de estratégias didáticas para o ensino de transformações químicas e estrutura da matéria, com foco na superação das dificuldades e concepções alternativas apresentadas pelos estudantes. Classificação periódica dos elementos químicos. Estados físicos da matéria: mudanças de estado.

Separação de componentes de mistura. Ligação química: ligação iônica; ligação covalente; ligação metálica. Polaridade das ligações. Interações intermoleculares. Geometria molecular. Dificuldades no ensino e aprendizagem relacionados à interpretação de propriedades físicas e químicas dos materiais. Desafios na compreensão das relações entre estrutura, composição e comportamento dos materiais. Compreensão das limitações dos modelos representativos e das dificuldades dos alunos em transitar entre representações macroscópicas, microscópicas e simbólicas. Identificação de dificuldades de aprendizagem específicas relacionadas às propriedades e à utilização de materiais, com proposição de estratégias didáticas voltadas para sua superação. Processo de dissolução. Curvas de solubilidade. Concentrações. Propriedades coligativas. Função inorgânica: ácidos e bases; óxidos e sais. Propriedades coligativas e sua relação com fenômenos naturais e processos industriais, bem como a influência da concentração das soluções em suas variações. Entendimento das características distintivas entre ácidos, bases, óxidos e sais, suas propriedades químicas e suas aplicações práticas. Dificuldades conceituais comuns relacionadas à compreensão do processo de dissolução, solubilidade e propriedades coligativas. Dificuldades no ensino e aprendizagem na identificação das diferenças entre ácidos, bases, óxidos e sais. Limitações no entendimento das aplicações práticas e teóricas desses conceitos. Elaboração e seleção de estratégias didáticas voltadas à superação de dificuldades conceituais dos estudantes e à aplicação dos conteúdos de misturas e soluções em contextos reais. Velocidade das transformações químicas. Fatores que influenciam a velocidade da reação. Equilíbrio em transformações químicas. Caracterização macroscópica e microscópica do estado de equilíbrio. Constante de equilíbrio. Perturbação do equilíbrio. Produto iônico da água. pH. Dificuldades conceituais e concepções alternativas frequentemente apresentadas por estudantes ao abordar a dinâmica das transformações químicas. Dificuldades dos estudantes em associar a definição de equilíbrio dinâmico com o comportamento visível de sistemas em equilíbrio, como as concentrações constantes de reagentes e produtos, dificuldades na compreensão dos estudantes que os sistemas tentam reverter ou minimizar o efeito da perturbação para ajustes de equilíbrio. Elaboração de atividades didáticas envolvendo curvas de reação para observar a dinâmica da transformação de reagentes em produtos, com foco na compreensão pelos estudantes das variações de concentração ao longo do tempo. Seleção e elaboração de experimentação prática e simulações para abordar a reversibilidade das reações químicas, utilizando modelos visuais e atividades que permitam aos estudantes explorar os efeitos de diferentes fatores, como temperatura, concentração e pressão, na posição do equilíbrio. Calor nas transformações químicas. Fenômenos exotérmicos e endotérmicos. Entalpia. Princípio da conservação da energia. Energia de ligação. Lei de Hess. Produção de energia elétrica: pilha. Consumo de energia elétrica: eletrólise. Aplicação de conceitos de reações redox na produção e consumo de energia elétrica em pilhas e processos de eletrólise. Dificuldades conceituais e concepções alternativas frequentemente apresentadas por estudantes ao abordar a energia nas transformações químicas. Compreensão das diferenças entre fenômenos exotérmicos e endotérmicos. Dificuldades dos estudantes na interpretação de entalpia. Dificuldades dos estudantes em entender como a energia das ligações é liberada ou absorvida durante a quebra ou formação de novas ligações, e como a Lei de Hess pode ser aplicada para calcular variações de entalpia em reações complexas. Seleção de experimentos que mostrem fenômenos exotérmicos e endotérmicos. Seleção de simulações computacionais que ilustrem a variação de entalpia em reações químicas. Elaboração de atividades que envolvam o cálculo das variações de entalpia a partir de reações intermediárias e de exercícios que envolvam a quebra e formação de ligações. Radioatividade: emissões alfa, beta e gama; propriedades. Compreensão por parte dos estudantes das emissões alfa, beta e gama. Dificuldade em entender as diferenças entre os tipos de radiação e as suas propriedades. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares. Dificuldades dos estudantes na diferenciação dos processos de fissão e fusão. Radioisótopos e meia-vida. Seleção de exercícios envolvendo aplicação de cálculos de meia-vida. Usos da energia nuclear e implicações ambientais. Seleção de exemplos positivos em relação aos benefícios dos radioisótopos em áreas como medicina, datação de materiais e pesquisa científica. Química do carbono: propriedades fundamentais do átomo de carbono. Compreensão conceitual dos estudantes de como o carbono pode formar diferentes tipos de ligações. Função orgânica: conceito; grupamento funcional; fórmulas geral e estrutural; notação e nomenclatura IUPAC das funções orgânicas. Dificuldade dos estudantes em identificar e nomear corretamente os grupamentos funcionais e em entender a estrutura das fórmulas geral e estrutural. Polaridade das moléculas orgânicas: tipos de força intermolecular; efeitos sobre os pontos de fusão e ebulição nos compostos orgânicos. Acidez e basicidade de compostos orgânicos. Dificuldades no ensino e aprendizagem na associação de cada grupamento funcional a

propriedades específicas dos compostos orgânicos. Isomeria: plana e espacial. Dificuldade em entender como as diferentes disposições dos átomos ou grupos ao redor de uma dupla ligação ou centro quiral afetam as propriedades físicas e químicas das substâncias. Reações químicas de compostos orgânicos: adição; substituição; eliminação; oxidação; esterificação e hidrólise ácida e básica. Compreensão dos mecanismos de reação e a previsão dos produtos formados. Dificuldades conceituais e das concepções alternativas frequentemente apresentadas por estudantes ao estudar compostos orgânicos. Elaboração e seleção de estratégias didáticas que envolvam a utilização de modelos moleculares 3D e simulações para visualização das estruturas e reatividade, bem como a realização de exercícios práticos de nomenclatura IUPAC e identificação de grupamentos funcionais. Estratégias de adaptação de conteúdos, atividades práticas e materiais didáticos de Química para atender os estudantes com deficiência. Conceitos e finalidades da avaliação no ensino de Química: avaliações somativas e formativas. Instrumentos e métodos de avaliação que permitam diagnosticar e acompanhar a compreensão dos conceitos, a capacidade de aplicação prática, a resolução de problemas e a construção do conhecimento químico. Elaboração de avaliações formativas de Química na Educação Básica: o papel das devolutivas. Planejamento e execução de intervenções pedagógicas com uso de evidências geradas por avaliações. O currículo de Química na Educação Básica: competências, conhecimentos e habilidades. A Química na Base Nacional Comum Curricular. A Química no Documento de Referência Curricular para Mato Grosso para Ensino Fundamental e Médio (DRC/MT) – Ciências da Natureza/Química.

3.13 - PROFESSOR(A) DE SOCIOLOGIA

Reconhecimento das estratégias para mobilizar e formar estudantes, desenvolvendo um olhar sociológico que permita compreender a realidade social, as relações humanas e os fenômenos que estruturam a sociedade. As condições históricas do surgimento da Sociologia e os conceitos fundamentais das teorias de Émile Durkheim, Max Weber e Karl Marx. Mediação das propostas didáticas em que ocorra a transição do senso comum para o pensamento crítico e analítico, orientando os estudantes para uma abordagem epistemológica. Análise de dados sobre diversidade cultural, enfatizando as relações sociais, a pluralidade de modelos de convivência e as especificidades históricas e culturais de territórios distintos. Compreensão sobre a mudança do papel social da escola ao longo do tempo, tendo por referência distintas vertentes do pensamento educacional. Análise de processos históricos que destaquem a educação escolar como um fenômeno social integrado às dinâmicas sociais, políticas e econômicas de uma sociedade. Compreensão sobre as expectativas sócio históricas no ensino de Sociologia, considerando a sala de aula como microcosmo social, a heterogeneidade discente e as diferenças geracionais. Reconhecimento do valor da pesquisa como base da formação sociológica. Problemática das diferentes juventudes no Ensino Médio brasileiro a partir da análise de dados estatísticos. Atividades didáticas relativas ao uso de gráficos e infográficos para ler e interpretar os elementos neles apresentados, como dados e suas alterações, e organizar análise crítica a partir dos dados. Elaboração de atividades que contemplem a interpretação de dados e informações sobre temas relevantes para a sociedade brasileira, como a pobreza, a violência e o racismo. Preparação de sequência didática acerca dos conceitos que envolvem os debates sobre cultura, como etnocentrismo, relativismo cultural e aculturação a partir da ótica de um ensino não tradicional. Estratégias de adaptação de conteúdos e materiais didáticos de Sociologia para atender os estudantes com deficiência. Reconhecimento e compreensão dos resultados e indicadores de qualidades oriundos dos diagnósticos do ensino das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas em Mato Grosso. A área de Sociologia na Base Nacional Comum Curricular. A área de Sociologia no Documento de Referência Curricular para Mato Grosso para Ensino Fundamental e Médio (DRC/MT).

ANEXO V – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Fundação Getúlio Vargas – FGV

Eu, _____, RG
nº _____, CPF nº _____, venho requerer a isenção do pagamento do valor da Taxa
de Inscrição do Concurso Público da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso, nos termos do item 5 do
Edital de Abertura.

Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira
e idônea. Nestes termos, pede deferimento.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a) de próprio punho.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço – o qual é abaixo indicado – e possuindo a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR: _____

CANDIDATO: _____

RENDA: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____(cidade/UF),____(dia) de _____de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a) de próprio punho.

ANEXO VII – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

À Fundação Getulio Vargas – FGV

Eu, _____ (nome do candidato),
portador do RG no _____, inscrito no CPF sob o n. _____, declaro que
sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
(IBGE), para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, para o cargo/habilitação/município
_____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive
de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado
e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla
defesa.

_____ (cidade/UF), (dia) de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de
falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem
prejuízo de outras sanções cabíveis.

ANEXO VIII – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

O candidato nomeado deverá apresentar, para fins de posse, cópias e originais dos seguintes documentos, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 013/2023/SEPLAG:

- 1.1 - RG (Registro Geral) ou carteira de identidade nacional (CIN);
- 1.2 - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 1.3 - PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;
- 1.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Carteira de Trabalho Digital;
- 1.5 - Título Eleitoral;
- 1.6 - Certidão de Nascimento ou de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura Pública de União Estável;
- 1.7 - Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 1.8 - Documento de quitação com o serviço militar, certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos, informando, no documento, o número do certificado de reservista ou documentos previsto na Lei nº 4.375/1964;
- 1.9 - Comprovante de endereço atual, com data de emissão nos últimos 3 meses;
- 1.10 - Comprovante de conta ativa no Banco do Brasil;
- 1.11 - Laudo Médico Pericial - LPM expedido pelo Mato Grosso Previdência - MTPrev;
- 1.12 - Certidão de Quitação Eleitoral, expedida nos últimos 30 (trinta) dias pela Justiça Eleitoral, emitida pela internet no site do TSE (<http://www.tse.jus.br>);
- 1.13 - Certidão Criminal da Justiça Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;
- 1.14 - Certidão Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;
- 1.15 - Certidão de Vínculo Funcional Municipal do domicílio do candidato, caso possua vínculo deverá apresentar descrição da jornada de trabalho e carga horária emitida pela gestão de pessoas do órgão ou entidade;
- 1.16 - Certidão Específica da Junta Comercial dos Estados de domicílio do candidato onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado;
- 1.17 - Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação ou emitido por instituição de ensino credenciada por sistema de ensino competente, acompanhado de histórico escolar;
- 1.18 - Comprovante de Regularidade da Qualificação Cadastral, sem divergência, emitido no portal do eSocial - <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>>;
- 1.19 - 01 (uma) Foto recente 3x4;
- 1.20 - Comprovante do pedido de vacância ou pedido de exoneração devidamente protocolado, caso o candidato seja servidor público em outro ente ou órgão do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, e demais entidades, de todas as esferas, na hipótese de cargo inacumulável;
- 1.21 - Declaração de Tempo de Serviço no Poder Executivo Estadual de Mato Grosso, para fins de complementação do período aquisitivo no novo cargo efetivo ou de usufruto de licença-prêmio e férias, se for o caso. (data da vacância precisa ser a mesma da posse)
- 1.22 - Ficha de inscrição no Plano de Benefícios do Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Estado de Mato Grosso, devidamente preenchida, ou, no caso de candidato que já é contribuinte no Regime Próprio de Previdência Social, preencher Declaração Própria de que deseja manter-se no regime que se encontra - <<https://www.prevcommt.com.br/P/Inscrevase>>;
- 1.23 - Formulário de Adesão, caso o candidato deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados - <<https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/?>>.

- 1.24 - Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;
- 1.25 - Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;
- 1.26 - Última declaração de bens apresentada na Receita Federal ou preencher formulário padronizado disponibilizado;
- 1.27 - Termo de Compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;
- 1.28 - Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado;
- 1.29 - Formulário de ingresso no Sistema SEAP;
- 1.30 - Outros formulários ou declarações a serem preenchidos pelo candidato.

Observação: Os arquivos dos itens 1.24 a 1.30 estão disponíveis no site da Secretaria Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG no link <<http://www.seplag.mt.gov.br/index.php?pg=ver&c=58>>, os quais deverão ser preenchidos, realizar o upload no agendamento e o entregar os originais no ato da posse.

Além dos documentos acima elencados, deverão ser apresentadas as certidões de vínculos municipais, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus. Caso a certidão seja positiva, é necessário que a declaração contenha cargo, carga horária e atribuições do cargo. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, apenas as declarações ou certidões originais.

A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), ao exclusivo interesse e conveniência do Governo do Estado de Mato Grosso, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Concurso.

ANEXO IX – MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

01.ALTA FLORESTA
02.ALTO GARÇAS
03.ALTO TAQUARI
04.ARIPUANA
05.BARRA DO GARÇAS
06.BRASNORTE
07.CÁCERES
08.CAMPO NOVO DO PARECIS
09.CHAPADA DOS GUIMARÃES
10.CLÁUDIA
11.COLÍDER
12.COMODORO
13.CONFRESA
14.CUIABÁ
15.DIAMANTINO
16.GAÚCHA DO NORTE
17.GUIRATINGA
18.ITANHANGÁ
19.JUARA
20.JUÍNA
21.JURUENA
22.LUCIARA
23.MARCELÂNDIA
24.MATUPÁ
25.NOVA MONTE VERDE
26.NOVA MUTUM
27.NOVA XAVANTINA
28.PARANATINGA
29.PEIXOTO DE AZEVEDO
30.PONTES E LACERDA
31.PRIMAVERA DO LESTE
32.QUERÊNCIA
33.RIO BRANCO
34.RONDOLÂNDIA
35.RONDONÓPOLIS
36.SANTA CRUZ DO XINGU
37.SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
38.SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
39.SÃO JOSÉ DO XINGU
40.SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
41.SAPEZAL
42.SERRA NOVA DOURADA
43.SINOP
44.SORRISO
45.TABAPORÃ
46.TANGARÁ DA SERRA
47.VÁRZEA GRANDE
48.VILA RICA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS CONTIDAS NO QUADRO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO MATO GROSSO

O Governador do Estado, o Secretário de Estado de Educação e o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições, tornam público o cronograma previsto de atividades relativas ao Concurso Público:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura	02/04/2025
Período de impugnação e análise de impugnação	02/04/2025 a 07/04/2025
Período de inscrições	10/04/2025 a 08/05/2025
Recebimento De Pedidos De Isenção Da Taxa De Inscrição (Digital)	10/04/2025 a 14/04/2025
Publicação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	25/04/2025
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	28/04/2025 a 29/04/2025
Publicação do resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	08/05/2025
Prazo limite para pagamento do boleto (reimpressão)	09/05/2025
Recebimento dos laudos dos deficientes e dos pedidos de atendimento especial (DIGITAL)	10/04/2025 a 08/05/2025
Publicação da Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas, da Relação Preliminar de inscrições nas vagas de negros, da Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com deficiência e da Relação Preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	20/05/2025
Interposição de recursos contra as relações preliminares de inscrição	21/05/2025 a 22/05/2025
Publicação da Relação Definitiva de inscrições deferidas e indeferidas, da Relação Definitiva de inscrições nas vagas de negros, da Relação Definitiva de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com deficiência e da Relação Definitiva de atendimentos especiais para a realização das provas	03/06/2025
Divulgação da Relação candidato vaga	03/06/2025
Publicação dos locais de provas no site (CCI)	16/06/2025
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA	22/06/2025
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	24/06/2025
Interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar e contra a aplicação das provas	25/06/2025 a 26/06/2025 (dois dias úteis)
Divulgação da resposta aos recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar e contra a aplicação das provas, Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva e Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	22/07/2025
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva	23/07/2025 a 24/07/2025 (dois dias úteis)
Divulgação da resposta aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Publicação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva	05/08/2025
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva	21/08/2025
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva	22/08/2025 a 25/08/2025
Publicação do Resultado Definitivo da Prova Discursiva	12/09/2025
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	29/08/2025

EVENTO	DATA
Convocação para a Prova Prática	12/09/2025
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA AS PROVAS (cci) (1º Final de Semana)	29/09/2025
Sorteio do Ponto (1º Final de Semana)	01/10/2025
Envio do Plano de Aula (1º Final de Semana)	01/10/2025 a 03/10/2025
Realização da Prova Prática (1ª)	04/10/2025 a 05/10/2025
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA AS PROVAS (cci) (2º Final de Semana)	06/10/2025
Sorteio do Ponto (2º Final de Semana)	08/10/2025
Envio do Plano de Aula (2º Final de Semana)	08/10/2025 a 10/10/2025
Realização da Prova Prática (2ª)	11/10/2025 a 12/10/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática	19/11/2025
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática	20/11/2025 a 21/11/2025
Resultado definitivo da Prova Prática	16/12/2025
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	12/09/2025
Envio dos títulos pelos candidatos (DIGITAL)	15/09/2025 a 19/09/2025
Publicação do Resultado preliminar da Avaliação de Títulos	10/11/2025
Interposição de recursos contra o Resultado da Avaliação de Títulos	11/11/2025 a 12/11/2025
Divulgação da resposta aos recursos e Publicação do Resultado definitivo da Avaliação de Títulos	16/12/2025
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS	12/09/2025
Realização da Entrevista para os candidatos negros	05/10/2025
Publicação do Resultado preliminar da Entrevista para os candidatos negros	24/10/2025
Recebimento dos recursos contra o resultado preliminar Entrevista para os candidatos negros	27/10/2025 a 28/10/2025
Publicação do julgamento de recursos contra o resultado preliminar da Entrevista para os candidatos negros	05/12/2025
Publicação do Resultado definitivo da Entrevista para os candidatos negros	05/12/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO	16/12/2025

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025.